

# DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXI -- 9º DA REPUBLICA -- N. 310

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 17 DE NOVEMBRO DE 1897

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.674, que manda reverter ao serviço activo do exercito os officios amnistiados pelo decreto n. 310, de 21 de outubro de 1895.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Perdões em homenagem á data da proclamação da Republica — Decretos de 16 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 15 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 13 do corrente das Directorias da Justiça, da Contabilidade, da Instrução Publica e de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 13 e 16 do corrente, da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal — Expediente de 9, 11 e 12 do corrente, da Directoria de Rendas Publicas — Expediente de 12 do corrente, da Directoria do Contencioso—Recebedoria.

Ministerio da Guerra — Expediente de 10, 11 e 13 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimentos de despachos, da Directoria Geral da Contabilidade — Expediente de 16 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Portarias de 13 e 16 do corrente, da Directoria Geral de Viação — Expediente de 16 do corrente, da Directoria Geral das Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

### TRIBUNAL DE CONTAS.

Sessão Juridica — Sessão da Camara Criminal da Corte de Appellação.

PREFETURA DO DISTRICTO FEDERAL — Actos do Poder Executivo — Expediente das Directorias do Interior e Estatistica e de Fazenda.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal, da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

### NOTICARIO.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2674 — DE 16 DE NOVEMBRO DE 1897

Manda reverter ao serviço activo do exercito os officios amnistiados pelo decreto n. 310, de 21 de outubro de 1895

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da faculdade que lhe foi conferida pelo § 1º do art. 1º do decreto n. 310, de 21 de outubro de 1895:

Resolve mandar reverter ao serviço activo do exercito os officios constantes da inclusa relação, assignada pelo general de divisão João Thomaz de Cantuaria, Ministro de Estado dos Negocios da Guerra, e que completaram até esta data o prazo de dous annos estipulado no alludido decreto n. 310, de 21 de outubro de 1895.

Capital Federal, 16 de novembro de 1897, 9º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS

João Thomaz de Cantuaria.

Relação dos officios do exercito amnistiados que revertem á effectividade, e a que se refere o decreto n. 2.674 desta data

### CORPO DE ENGENHEIROS

Major Francisco Emilio Julien.

### ESTADO-MAIOR DE 1ª CLASSE

Capitães, Saturnino Nicoláo Cardoso e Hippolito das Chagas Pereira ; Tenente Annibal Eloy Cardoso. Pharmaceutico — Tenente Bernardo Floriano Corrêa de Brito.

### ARMA DE ARTILHARIA

Tenente-coronel Norberto de Amorim Bezerra.

Capitães—Luiz Maria de Beaurepaire Pinto Peixoto e Fabio Patricio de Azambuja.

Primeiro-tenente Parmenio Martins Angel. Segundos tenentes—João Nepomuceno da Costa, Othon Rodrigues Braga, Thomaz de Aquino Carlos de Araujo, Aristides Olympio Simão, Aluisio Carlos de Almeida Stalembrecker, José Ignacio da Cunha Rasgado, Vital da Silva Cardoso e João Theodorico Cunha Gayva.

### ARMA DE CAVALLARIA

Capitães—Gentil Eloy de Figueiredo e Zeferino Xavier de Moraes.

Tenentes—Francisco de Paula Noronha, Manoel Joaquim Machado, Julio Fernandes dos Santos Barbosa, Izidoro Dias Lopes e Jorge Cavalcanti de Albuquerque.

Alferezes—José Luiz de Souza Pires, Clementino Veloso Molina, Gaudencio Pereira, Lannes Costa e João Pereira Bessa.

### ARMA DE INFANTARIA

Coroneis—Antonio Carlos da Silva Piragibe e Luiz Alves Leite de Oliveira Salgado.

Capitães—Luiz Paraguassu de Albuquerque, Jorge Rabello da Rocha, Manoel Raymundo de Souza e José Borges do Canto.

Tenentes—Francisco de Salles Brazil e José Candido Velasco.

Alferezes—Augusto Candido Caldas e Joaquim Galvão Soveral.

Alferezes-alunos—Luiz Torres Gonçalves e Nestor Szeffredo dos Passos.

Capital Federal, 16 de novembro de 1897.—  
João Thomaz de Cantuaria.

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

### O Presidente da Republica:

Em homenagem ao dia de hoje, consagrado á commemoração da Patria Brasileira, e usando da attribuição que lhe confere o art. 43, n. 6, da Constituição, resolve perdoar a Antonio Pereira o resto do tempo que lhe falta para cumprimento da pena de 12 annos de prisão com trabalho a que foi condemnado por sentença do jury desta Capital, de 21 de janeiro de 1890, confirmada por accordo de 16 de setembro do mesmo anno.

Capital Federal, 15 de novembro de 1897, 9º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Amaro Cavalcanti.

### O Presidente da Republica:

Em homenagem ao dia de hoje, consagrado á commemoração da Patria Brasileira, e usando da attribuição que lhe confere o art. 48, n. 6, da Constituição, resolve perdoar as praças da Brigada Policial desta Capital José Severino Soares, Alfredo Marques de Soares, Amaro José e Candido Rodrigues de Azevedo, o resto do tempo que falta para cumprimento das penas a que foram condemnadas.

Capital Federal, 15 de novembro de 1897, 9º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Amaro Cavalcanti.

### O Presidente da Republica:

Em homenagem ao dia de hoje, consagrado á commemoração da Patria Brasileira, e usando da attribuição que lhe confere o art. 48, n. 6, da Constituição, resolve indultar do crime de deserção as praças da Brigada Policial desta Capital, constantes da relação annexa, assignada pelo Ministro do Estado da Justiça e Negocios Interiores.

Capital Federal, 15 de novembro de 1897, 9º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Amaro Cavalcanti.

### RELAÇÃO DAS PRAÇAS DA BRIGADA POLICIAL DESTA CAPITAL INDULTADAS POR DECRETO DESTA DATA

José Francisco dos Santos.  
Manoel Barbosa Pinto.  
Alfredo Alves da Silva.  
Antonio José da Silva Segundo.  
José Francisco Ribeiro.  
Zacharias Francisco de Oliveira.  
Manoel da Silva.  
Ismael Pereira Netto.  
José Paulo dos Santos.  
Adolpho Pereira da Rocha.  
Mam de José Francisco.  
Vitalino Antonio da Costa Pinheiro.

Capital Federal, 15 de novembro de 1897.

Amaro Cavalcanti.

Por decreto de 16 do corrente, foi exonerado, a pedido, o Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida do cargo de Prefeito do Districto Federal.

## Ministerio da Guerra

### Por decretos de 15 do corrente:

Foram promovidos no estado-maior-general e nos corpos e armas do exercito abaixo mencionados os seguintes officios:

### Estado-maior-general

A general de divisão, o general de brigada João Nepomuceno de Medeiros Mallet.

A generaes de brigada, os coroneis Luiz Mendes de Moraes, Antonio Olympio da Silveira e Carlos Maria da Silva Telles, o primeiro do corpo de engenheiros, o segundo da arma de artilharia e o terceiro da de infantaria.

*Corpo de engenheiros*

A capitão, por antiguidade, o tenente do estado-maior de 1ª classe Antonio Pereira Prestes.

*Estado-maior de 1ª classe*

A major, por merecimento, o capitão Americo de Andrade Almeida.

*Repartição sanitaria**Corpo medico*

A major medico de 3ª classe, por antiguidade, o graduado Dr. Francisco Joaquim Ferreira Neta; por merecimento, o capitão medico de 4ª classe Dr. Vicente Borges de Vasconcellos Duarte; graduado em major medico de 3ª classe, o Dr. João Moreira da Costa Lima.

*Arma de artilharia*

A coronel, por merecimento, para o estado maior, o tenente-coronel José Agostinho Marques Porto; a tenente-coronel, por merecimento, para o 5º regimento, o major Luiz Barbedo; a maiores: por antiguidade, para o 4º batalhão, o graduado Felipe Pinheiro Corrêa da Camara; por merecimento, para o 5º regimento, o capitão do estado-maior Jonathan de Mell Barreto; graduado em major, o capitão Francisco Baptista da Silva Pereira; e capitães: os 1ª tenentes, por antiguidade, João Maria Xavier de Brito Junior, para a 1ª bateria do 1º regimento, José Candido da Silva Mouricy, para a 1ª bateria do 2º batalhão, Paulino da Rocha Freitas para a 4ª bateria do 2º regimento e Ticiano Correggio Daemon, para a 3ª bateria do 4º batalhão; por actos de bravura: Marcos Pradel de Azambuja, para a 4ª bateria do 5º regimento, Alfredo Teixeira Severo, para ajudante do 2º batalhão, Virgínio da Costa Bezerra para a 3ª bateria do 1º batalhão, e João Baptista Martins Pereira para a 4ª bateria do 4º regimento; graduado em capitão, o 1º tenente Antonio Carlos Brazil.

*Arma de cavallaria*

A capitães: por antiguidade, os tenentes João Paulo de Oliveira Carvalho, para o 1º esquadrão do 8º regimento; Braz Antoni da Silva Fonseca, para o 2º esquadrão do 12º regimento; e todos: o tenente Marcos Antonio Telles Ferreira, para o 4º esquadrão do 3º regimento; por bravura: o tenente Alfredo Paraguassú de Barros, para ajudante do 3º regimento.

A tenentes: por antiguidade, os alferes José Pereira Maia, Virgínio Mariano de Campos e Daniel da Silva Pereira; por actos de bravura, os alferes Ildebrando Segismundo de Bonoso e Americo de Paula Freitas.

*Arma de infantaria*

A coronéis: por antiguidade, o graduado Joaquim Bathazar da Silveira, para o 3º batalhão e o tenente-coronel José Ignacio Xavier de Brito, para o 23º batalhão; por actos de bravura, os tenentes-coroneis Emygdio Dantas Barreto, para o 25º batalhão; Firmino Lopes Rego, para o 23º batalhão e José Sotero de Menezes, para o 15º batalhão; por merecimento, os tenentes-coroneis Manoel Thomé Cordeiro, para o 10º batalhão e Edmundo Muniz de Bittencourt, para o 1º batalhão; graduado em coronel, o tenente-coronel do 11º batalhão Geographo de Castro e Silva. No quadro extranumerario, a coronel, por merecimento, o tenente-coronel do mesmo quadro Vicente Osorio de Paiva.

A tenentes-coroneis: por antiguidade, o graduado Ignacio Antonio Gomes de Oliveira para o 26º batalhão, os maiores: Aristides Rodrigues Vaz, para o 32º batalhão e Antonio Anital da Motta para o 19º batalhão; por actos de bravura, os maiores Raphael Augusto da Cunha Mattos, para o 24º batalhão, Carlos Frederico de Mesquita, para o 35º batalhão, Olegario Antonio de Sampaio, para o 30º batalhão; Manoel Nonato Neves de Seixas, para o 18º batalhão e Florismundo Collatino dos Reis Araujo Góes, para o 4º batalhão; por merecimento, os maiores Nelson Pereira do Nascimento, para o 37º batalhão, Henrique José de Magalhães, para o 31º batalhão, Pedro

de Alcantara Fonseca, para o 17º batalhão e Julio Fernandes Barbosa, para o 12º batalhão.

A maiores, os capitães: por antiguidade, José Joaquim Ayres do Nascimento para o 2º batalhão; Frederico Casimiro Rodrigues da Silva, para o 19º batalhão; Petronillo de Carvalho Rangel, para o 26º batalhão; Benedicto Hemeterio Valente, para o 35º batalhão; Affonso Pinto de Oliveira, para o 7º batalhão; José Joaquim de Aguiar, para o 25º batalhão e Henrique Justino José Alves Jacutinga, para o 38º batalhão; por merecimento, os capitães Tito Pedro E. cobar, para o 1º batalhão; Alberto Gavião Pereira Pinto, para o 23º batalhão; Antonio Sebastião Bazilio Pyrrho, para o 10º batalhão; Gustavo Adolpho, para o 16º batalhão; Joaquim Alexandrino Villaforte, para o 12º batalhão, José Lauriano da Costa, para o 31º batalhão e Manoel Lopes Carneiro da Fontoura, para o 29º batalhão; por actos de bravura, os capitães: Salvador Pires de Carvalho Aragão, para o 9º batalhão; Pedro Manoel Gomes Carneiro, para o 15º batalhão; Martiniano Francisco de Oliveira, para o 34º batalhão; Antonio Carlos Chachá Pereira, para o 5º batalhão; José Luiz Buchelle, para o 37º batalhão; Cypriano Alcides, para o 3º batalhão; Napoleão Felipe Aché, para o 24º batalhão e Joaquim Elessbão dos Reis, para o 39º batalhão. No quadro extranumerario, a maior, por merecimento, o capitão Joaquim Pompilio da Rocha Moreira e graduado em maior, o capitão deste quadro Antonio Candido de Araújo Macedo.

A capitão, por antiguidade, os tenentes Camillo Ensebio de Carpes, para a 3ª companhia do 30º batalhão; João Paulo Alves da Silva, para a 1ª companhia do 2º batalhão; Antonio Lino de Almeida Junior, para a 3ª companhia do 18º batalhão; Cicero Monteiro, para a 2ª companhia do 4º batalhão; Paulino Caetano da Silva Santiago, para a 2ª companhia do 1º batalhão; José Mattoso, para a 4ª companhia do 18º batalhão; Ignacio Luiz da Silva Brandão, para a 1ª companhia do 20º batalhão; Pedro da Costa Leite, para a 2ª companhia do 33º batalhão; Manoel das Neves, para a 2ª companhia do 24º batalhão; Carlos Sizenando Rino, para a 4ª companhia do 14º batalhão; Henrique Flintes Coelho, para a 1ª companhia do 30º batalhão; Philadelpho de Alencar Araripe, para a 4ª companhia do 32º batalhão; Pedro Alexandrino Beckman, para a 1ª companhia do 32º batalhão; João Pio de Oliveira Penna, para ajudante do 14º batalhão; Joaquim Euclydes de Freitas, para a 1ª companhia do 35º batalhão; Francisco Pompeu de Barros, para a 1ª companhia do 37º batalhão; Manoel José Alves Rodrigues, para a 1ª companhia do 38º batalhão; Adriano Everiano de Miranda, para a 1ª companhia do 15º batalhão; Justino José de Souza, para a 4ª companhia do 15º batalhão; João Ignacio da Silva, para a 4ª companhia do 7º batalhão; por estudos, os tenentes: José Pereira Pegas para ajudante do 24º batalhão; Ignacio Gomes da Costa, para ajudante do 30º batalhão; Bento José de Sá e Figueiredo, para ajudante do 33º batalhão; João Uchôa Rodrigues, para a 1ª companhia do 36º batalhão; Arminio Pereira, para a 1ª companhia do 24º batalhão; Alfredo Arthur Oscar Marinho, para a 4ª companhia do 5º batalhão; Antonio Pereira Listrao da Silva, para ajudante do 23º batalhão; Ernesto Carlos Cesar, para a 1ª companhia do 29º batalhão; Herculano Augusto Gonçalves da Rocha, para a 2ª companhia do 7º batalhão; Arthur Gomes de Carvalho, para a 2ª companhia do 9º batalhão e Miguel da Cunha Martins, para a 2ª companhia do 35º batalhão; por actos de bravura os tenentes: Vicente Ferreira Alves, para a 3ª companhia do 34º batalhão; Trogilio de Oliveira para ajudante do 25º batalhão; Thomaz Wright Wall dos Jesus Meirelles, para a 3ª companhia do 5º batalhão; Felipe Francisco de Souza Moncourt, para a 3ª companhia do 7º batalhão; Francisco Ramos para a 3ª companhia do 40º batalhão; Luiz Bezerra dos Santos, para ajudante do 40º batalhão; Diogo de Figueiredo Moreira, para a 2ª companhia do 15º batalhão; José da Costa Villar Filho, para a 2ª companhia do 20º batalhão; Joaquim de Alboim Potengy, para a 3ª companhia do 37º batalhão; João Martins

de Avila, para a 3ª companhia do 26º batalhão, Manoel Machado de Souza Pinto, para a 4ª companhia do 26º batalhão; Joviniano José de Araujo Franco, para ajudante do 31º batalhão e Candido José Mariano, para ajudante do 4º batalhão. No quadro extranumerario, a capitão por estudos, o tenente Manoel Orofre Muniz Ribeiro.

A tenentes os alferes: por antiguidade, Vicente de Alencar Lima, devendo contar antiguidade de 15 de outubro de 1896; Francisco Randolpho Xavier da Silva, Claudio Joaquim de Faria Mattos, Raymond Honorio de Almeida, Miguel Archânjo Baptista, Liberalino Lindolpho de Vellasco, Abrahão José Maia, Luiz Ildefonso Benevides Galvão, Frederico Teixeira de Carvalho, Antonio Amós Vianna, Nicanor Guedes de Moura Alves, Augusto Cardoso de Lemos, Flaviano José Vianna, Thiago Araripe de Souza Carvalho, Manoel Lopes de Brito, Joaquim Francisco Figueira Faria, Braz de Souza Moreira, José Luiz Salgado da Cunha, Antonio José Leite, Pedro Bruno Paes Leme, Pompilio Jorge de Campos, Licínio Jansen Tavares, Ludario Pedro dos Reis, Corbiniano da Soledade Lima, João Mauricio de Azevedo Martins, Pedro Augusto de Souza Mendes, Francisco de Paula Oliveira, Bernardino Alves Dutra, Antonio Anizio de Andrade, Antonio Brederos, Benedicto Crystlino de Carvalho, Antoberto Jansen Tavares, José Armando da Cunha e Antonio da Cunha Mesquita; por actos de bravura, os alferes José Vieira Pacheco, Francisco Joaquim Marques da Rocha, Apollonio Tinoco Valente, Antonio Duarte da Costa Vital, Chananeco Antonio da Fontoura, João Cavalcanti de Albuquerque Soares, Vicente de Albuquerque Mangabeira, Henrique Duque-Estrada de Macedo Soares, José Narciso da Silva Ramos, José Alves Moura Agra, José Cavalcanti Carvalho Guimarães, Antonio Bemvindo Ramos, Joaquim de Cerqueira Daltro, Demetrio Flodoardo da Silva Azevedo, Octavio Vargas Neves e João Amelio dos Santos Vidal.

Foi reformado, de accordo com o disposto no art. 1º do decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890, o general de divisão graduado João Manoel de Lima e Silva.

Foi transferido para o 7º batalhão de infantaria o coronel commandante do 15º da mesma arma Silvestre Rodrigues da Silva Travassos.

Mandou-se reverter ao quadro effectivo do corpo de engenheiros o coronel do quadro extranumerario do exercito Gregorio Thaumaturgo de Azevedo.

—Por decreto de 15 do corrente, foram transferidos, nas armas e corpos abaixo mencionados, os seguintes officiaes:

*ARMA DE ARTILHARIA*

Para o estado-maior, o capitão do 6º batalhão José Feliciano Lobo Vianna;  
Para a 4ª bateria do 6º batalhão, o capitão da 3ª bateria do 1º Antonio Affonso de Carvalho.

*ARMA DE INFANTARIA*

Para o 14º batalhão, o coronel do 19º Eugenio Augusto de Mello;  
Para o 36º, o tenente-coronel do 26º Joaquim Manoel Martins Moreira;  
Para o 3º, o major do 31º João Pacheco de Assis;  
Para o 32º, o major do 3º Alfredo Ramos Chaves;  
Para a 3ª companhia do 14º, o capitão-ajudante do 11º Luiz Ferreira Franca;  
Para ajudante do 2º, o capitão da 2ª companhia deste Thomaz dos Santos Almeida;  
Para a 3ª companhia do 12º, o capitão da 1ª companhia do 29º Alfredo Carlos de Iracema Gomes;  
Para a 4ª companhia do 24º, o capitão da 3ª companhia do 37º Agostinho Meira Henriques de Gouvêa;  
Para ajudante do 27º, o capitão-ajudante do 40º João Emygdio Ramalho.  
Para ajudante do 16º, o capitão da 4ª companhia do 26º Messias Ludgero de Oliveira Valladão;

Para a 2ª companhia do 27º, o capitão-ajudante do mesmo batalhão João Luiz de Castro e Silva;

E por troca os capitães Duarte de Alleluia Pires e Arthur Parente da Costa, este na 2ª companhia do 37º e aquelle da 1ª companhia do 7º.

—Por decretos de 16 tambem do corrente:

Concedeu-se ao capitão do corpo de estado-maior de artilharia Francisco Castilho Jacques a exoneração, que pediu, do logar de chefe da 1ª secção da Repartição de Quartel-Mestre General;

Foi transferido para a 4ª companhia do 35º batalhão de infantaria o capitão do 7º da mesma arma Fortunato de Senna Dias.

## SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente do dia 13 de novembro de 1897

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se:

*Exequatur*, nos termos do § 4º do art. 12 da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894, afim de que possa ser cumprida, a carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da comarca de Vizeu, em Portugal, ás justicas da cidade de Santos, em S. Paulo, para avaliação de bens pertencentes ao inventario orphanologico a que se procede por morte de Antonio Marques Rodrigues.

Dispensa do lapso de tempo decorrido para solicitarem as respectivas patentes, ao major fiscal e capitão do 13º batalhão da reserva da guarda nacional da comarca de Iguassu, no Estado do Rio de Janeiro; Sabino Alves do Amaral Freire e Francisco Benjamin Soares.

—Remetteram-se:

Ao pretor da 9ª pretoria, para ser informado, nos termos do decreto n. 2.566, de 28 de março de 1860 e avisos circulares de 28 de junho de 1865 e 27 de janeiro de 1876, o requerimento em que Maria Seabra da Cruz pede perdão da pena de tres mezes de prisão cellular, a que foi condemnada pela junta correccional daquela pretoria.

Ao chefe de policia, para informar, o requerimento documentado em que Luiz Leib, successor da firma A. Cahen & Comp, com escriptorio de emprestimos sobre penhores, pede o levantamento da fiança prestada pelos seus antecessores.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros os subditos portugueses Antonio Rodrigues Cruz, Simão Martins e Domingos Alves Ferreira. — Remetteu-se a portaria do ultimo ao commandante da brigada policial da Capital Federal.

Agradeceu-se ao general de divisão João Thomaz Cantuaria a comunicação que fez, em aviso de 8 do corrente mez, de haver o Sr. Presidente da Republica, por decreto do dia anterior, resolvido nomear-o para exercer o cargo de Ministro da Guerra.

Secretaria dos Negocios da Justiça — 2ª Sub-Directoria — 1ª secção — N. 1.254 — S. Paulo, 9 de novembro de 1897.

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores — De ordem do Sr. Dr. presidente do Estado, tenho a honra de accusar o recebimento do aviso n. 417, de 30 do mez findo, e agradecer os elogios que em nome do Sr. Presidente da Republica fazeis ao 1º batalhão da brigada policial de S. Paulo, pelo modo brilhante com que se houve prestado o auxílio para a terminação gloriosa da campanha de Canudos.

Saude e fraternidade. — José Getulio Monteiro.

1ª secção — Directoria do Interior — Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Capital Federal, 13 de novembro de 1897 — Circular. Tendo resolvido que o relatório deste Ministerio, do anno vindouro, esteja prompto e effectivamente distribuido por occasião da abertura das sessões do Congresso Nacional, recomendo envieis á Secretaria de Estado, até o dia 15 de fevereiro, impreterivelmente, as informações relativas á repartição a vosso cargo.

Saude e fraternidade. — Amaro Cavalcanti. Sr. director do Archivo Publico Nacional. (Dirigiu-se identico aviso ao inspector geral da Assistencia Medico-Legal a Alienados).

DIRECTORIA DA INSTRUÇÃO

Communicou-se ao governador do Estado, do Rio Grande do Norte haver sido nomeado, nesta data, o desembargador Jeronymo Americo Raposo da Camara, para fiscalizar, na qualidade de commissario do Governo Federal, os exames geraes de preparatorios no mesmo Estado em substituição ao bacharel Manoel do Nascimento Castro e Silva, dispensado nesta data conforme solicitou. — Deu-se conhecimento ao nomeado.

—Declarou-se ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em resposta á consulta constante do officio de 5 deste mez, que ao lente cathedratico da mesma faculdade Dr. Hilario Soares de Gouvêa deve ser contado, da data em que respondeu ao officio daquela directoria, de 23 de junho ultimo, o prazo para os effectos do art. 48 do codigo do ensino superior.

—Accusou-se o recebimento do officio do consul do Brazil em Vera-Cruz, de 24 de agosto ultimo, que acompanhou a partitura de oboe tra do hymno nacional da Republica do Mexico e as de outras peças da autores mexicanos; e agradeceu-se, em nome do Governo, a assistencia que fez da importancia das despesas com a aquisição e remessa das referidas partituras.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se do Tribunal de Contas as necessarias providencias a fim de que:

Se paguem:

A Francisco Nicolão de Almeida Junior, a quantia de 20\$, proveniente da gratificação a que tem direito sua filha menor Estephania, pelo serviço de extracção de cédulas no Tribunal do Jury, durante o mez findo;

—As contas:

De 6:337\$100, de fornecimentos, em diferentes mezes do corrente anno, á Bibliotheca Nacional;

De 11:500\$, de concertos feitos, por Augusto Gomes de Moraes, na lancha a vapor *Dr. Velles*;

De 1:250\$, do aluguel relativo ao mez passado, dos predios em que funciona a repartição da Policia desta Capital;

Se indemizem:

O director da Casa de Correccão desta Capital, da quantia de 142\$620 das despesas de prompto pagamento por elle feitas em setembro ultimo;

A Imprensa Nacional, da de 147\$400 de editaes publicados para o Tribunal Civil e Criminal, durante o 1º e 2º trimestres do corrente anno;

O cofre da brigada policial desta Capital, da de 5:196\$315 da despesa feita durante o mez findo com o material da mesma brigada;

O director da Bibliotheca Nacional, da de 100\$ que despendeu por conta da consignação «Aquisição e conservação de Manuscritos.»

Se entregue ao almoxarife interino do Hospicio Nacional a quantia de 5:250\$, da qual prestará contas opportunamente, para occorrer ao pagamento dos vencimentos do pessoal subalterno do mesmo hospicio, relativos ao mez passado;

Transmittiram-se ao mesmo Tribunal:

Os documentos na importancia de 5:248\$499, applica-la pelo almoxarife interino

do Hospicio Nacional de Alienados ao pagamento dos vencimentos do pessoal subalterno daquelle hospicio, relativos ao mez de setembro ultimo, por conta do adiantamento de 5:250\$ que lhe foi feito em outubro findo, afim de que, tomada a respectiva conta, seja da-la quitação ao responsavel visto já ter recolhido ao Thesouro Federal o saldo de 1\$501;

Os documentos na importancia de 2:959\$522, applica-la pelo administrador das colonias de alienados ao pagamento dos empregados subalternos e das despesas miudas relativas ao mez findo, por conta do adiantamento de 3:380\$400 que lhe foi feito no mesmo mez, afim de que seja tomada a respectiva conta, e recebido do responsavel o saldo de 420\$878.

Para o devido pagamento na Delegacia Fiscal do Thesouro na Bahia, o processo e titulos que reconhecem o direito de D. Lydia Sepulveda da Cunha, viuva do contribuinte do montepio obrigatorio dos funcionarios deste ministerio Dr. Gaspar Carvalho da Cunha, bibliothecario da Faculdade de Medicina da Bahia, e de sua filha D. Maria Constancia Sepulveda da Cunha, a pensão annual de 800\$ a cada uma, de accordo com os arts. 31 e 33, § 1º do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, a partir de 4 de março do corrente anno, data do fallecimento do mesmo contribuinte; e mandou-se abonar a quantia de 200\$ destinada ás despesas de funeral ou luto.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Enviou-se ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, informados, os papeis refe antes ao invento de um remedio contra mordedura de cobras, para o qual pede privilegio Norberto de Azeredo Coutinho.

—Accusou-se ao governador do Estado, do Rio Grande do Norte o recebimento de seu officio de 3 do corrente;

Ao director de Hygiene do Estado, do Rio Grande do Sul, idem de seu officio sob n. 281, de 3 do corrente;

Ao director de Hygiene e Assistencia Publica desta Capital, idem de seu officio sob n. 1.142, de 11 do corrente;

Aos inspectores de saude dos portos, de Santos, idem de seu officio n. 741, de 9 do corrente; do Rio Grande do Sul, idem de seu officio sob n. 55, de 5 do corrente.

Requerimento despachado

Luiz Raspantini, «Microbin». — Prove que tem autorização do inventor para requerer licença.

## Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 13 de novembro de 1897

Expediente do Sr. director:

A Alfandega de Macahé:

N. 24 — Concede o credito de 300\$ afim de ser abonada, de uma só vez, ao inspector da mesma repartição, a gratificação de igual importancia.

—A Superintendencia da Fazenda de Santa Cruz:

N. 649 — Pede que remetta a esta directoria a conta do concerto do cofre da mesma superintendencia.

Dia 16

Ao Tribunal de Contas:

N. 650 — Communica que vae ser paga pelo Thesouro á Imprensa Nacional a quantia de 279\$300, valor de publicações e impressões feitas para a Escola de Minas de Ouro Preto.

—A Directoria das Obras do Ministerio da Fazenda:

N. 652 — Autoriza a dar execução á substituição de diversas peças do madeiramento superior do salão da Thesouraria do Thesouro Federal.

—A' Casa da Moeda:

N. 651—Declara tornar-se preciso que sejam remetidos a esta directoria os documentos justificativos da despesa com o transporte de estampilhas e nickel, afim de que se possa indemnizar o thesoureiro do mesmo estabelecimento.

—A' Delegacia em Minas Geraes:

N. 70—Autoriza a pagar ao Dr. Francisco Van Erven o acrescimo de 5% de seus vencimentos, na importancia de 360\$ annuaes.

—A' Alfandega do Ceará:

N. 120—Manda receber as quotas com que pretende continuar a contribuir para o montepio o ex-conductor de trem da Estrada de Ferro de Sobral, Manoel Luiz de Sampaio, a partir do mez da setembro ultimo.

—A' de Porto Alegre:

N. 168—Remette o titulo declaratorio do vencimento de inactividade que compete ao aposentado chefe de secção da mesma alfandega Elias José Pedrosa.

*Requerimento despachado*

Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, pedindo pagamento de 28\$390.—A' vista do parecer, não tem logar o que requer a supplicante.

Directoria das Rendas Publicas

*Dia 11 de novembro de 1897 (\*)*

Expediente do Sr. director:

A' Alfandega da Parnahyba:

N. 7—Declara que o Sr. Ministro da Fazenda, por despacho de 18 de outubro ultimo, e de accordo com a clausula 12ª do contracto celebrado em 26 de abril de 1889, concedeu ao Dr. Antonio José de Sampaio, arrendatario das fazendas nacionaes do Piahy, isenção de direitos de consumo para os artigos constantes da relação que acompanha o presente officio, mediante termo de responsabilidade, com prazo de seis mezes, para a apresentação do certificado do engenheiro-fiscal junto ao dito contracto.

— Identicos ás Alfandegas:

Do Maranhão, sob n. 58; da Bahia, sob n. 102.

*Dia 12*

Expediente do Sr. Ministro:

Ao Ministerio da Guerra:

N. 119—No intuito de satisfazer a requisição da Alfandega do Rio Grande do Sul, este ministerio solicita do da Guerra a expedição das ordens necessarias afim de serem remetidos aquella repartição, para serem distribuidas pelos respectivos guardas, 49 carabinas, 49 revólvers, 49 sabres, assim como a munição conveniente.

— Ao da Justiça:

N. 123—Para os fins convenientes, transmite uma conta, na importancia de 180\$, proveniente de tres carroças que, mediante requisição desse ministerio, foram entregues pelo Sr. superintendente da Quinta da Boa Vista ao Sr. director do Museo Nacional.

N. 124—Em solução ao aviso desse ministerio n. 670, de 20 de outubro do corrente, pedindo isenção de direitos para os volumes vindos da Europa, contendo trabalhos do professor Rodolpho Bernardelli, director da Escola Nacional de Bellas Artes, esta directoria declara que já foram expedidas á Alfandega do Rio de Janeiro ordens no sentido da dita requisição.

—Ao Sr. governador do Estado do Maranhão:

N. 18—Achando-se o predio, de propriedade nacional, sito á rua de Sant'Anna, canto da rua da Palma, nessa capital, occupado

(\*) Reproduz-se este expediente, que é o do dia 11, por ter sido publicado, no *Diário Official* da 15, como si pertencesse á Directoria do Contencioso.

pelo Tribunal da Relação e outras repartições judicarias desse Estado, este ministerio pede que informe si pôde ser o mesmo predio desoccupado, para que nelle se installe o Juizo Seccional, conforme o requisitou o Sr. Ministro da Justiça em aviso dirigido ao da Fazenda.

Expediente do Sr. director:

A' Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 344—Havendo a Companhia Progresso Industrial da Bahia recorrido para o Sr. Ministro da Fazenda contra o acto do inspector da alfandega daquelle Estado, que mandou classificar como—linha de linho—a mercadoria despachada pela supplicante como—fio para sapateiro,—esta directoria remette os papeis relativos á questão e uma amostra da alludida mercadoria, para que essa repartição emitta sua opinião a respeito do assumpto.

—A' de Santos:

N. 135—Para que possa o Sr. Ministro da Fazenda tomar conhecimento da petição em que F. Martins dos Santos Junior recorre do acto dessa inspectoría mandando que fosse classificada na parte 2ª do art. 150 da tarifa a mercadoria submettida a despacho pelo peticionario, esta directoria declara cumprir que sejam adicionadas ao respectivo processo a nota da differença de direitos paga pelo supplicante e a cópia do termo de perempção em que incorreu o seu recurso, remetendo essa alfandega uma amostra da alludida mercadoria.

Terminando, reitera a recommendação constante da circular desta directoria n. 10, de 17 de setembro ultimo.

—A' de Corumbá:

N. 14—Para que se possa tomar conhecimento da petição em que Amadeo Frier recorre do acto dessa inspectoría que o multou em direitos em dobro por differença de qualidade verificada em mercadorias em transitio para a Bolivia,—declara cumprir a essa alfandega remetter com a maior urgencia a esta directoria a respectiva nota apresentada a despacho pelo supplicante.

—A' Imprensa Nacional:

N. 52—Pede que providencie de modo a ser enviada á Exactoria Federal em Petropolis a quantia de 5:450\$000, em cintas do imposto de bebidas, de diversas taxas.

*Requerimentos despachados*

*Dia 4 de novembro de 1897*

Pelo Sr. Ministro:

Companhia Lloyd Brasileiro, pedindo arbitramento, de accordo com a clausula XXXIII de seu contracto.—Deferido, de accordo com o parecer fiscal.

*Dia 10*

Candido da Silva Carvalho, reclamando reintegração no logar de guarda da Alfandega de Sergipe.—De accordo com o parecer não ha o que deferir.

O Sr. Amadeo Gonella, negociante nesta Capital é convidado a vir completar o inutilisar devidamente o sello de sua representação contra exigencias da Alfandega do Rio de Janeiro.

Directoria do Contencioso

*Dia 12 de novembro*

Expediente do Sr. Ministro:

N. 19—Para que possa este Ministerio resolver sobre a reclamação de Adolpho Fernandes Ribeiro de Oliveira, referente ao levantamento do deposito de 3:050\$ feito por Manoel da Costa Madeira em beneficio de sua filha, a menor Luiza Soares Madeira, quando solteira, e hoje casada com o reclamante, sem que precedesse autorização legal, por isso que a entrega da quantia depositada

se effectuara em época da minoridade, conforme o vosso officio de 12 de julho ultimo, torna-se preciso que informeis:

1º qual o nome e a cathogoria do empregado que procedeu á liquidação da cadereta, si ainda existe e tem exercicio nesse estabelecimento, ou em outro qualquer como funcionario publico;

2º no caso de não ser mais empregado publico, onde reside ou pôde ser encontrado, ou si é fallecido, onde residem os herdeiros, que por ventura tenha deixado.

Saude e fraternidade.—*Bernardino de Campos*. Sr. Presidente interino do conselho fiscal da Caixa Economica do Estado do Espirito Santo.

N. 207.—Sr. Dr. procurador seccional da Republica no Distrito Federal:

Para os devidos effectos e fins convenientes, remetto-vos o incluso processo, no qual encontrareis não só o traslado da escriptura de venda e cessão do credito que o Banco da Republica do Brazil faz á Fazenda Federal, na qualidade de credor da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, mas tambem todas as demais por ella referidas.

Saude e fraternidade.—*Bernardino de Campos*.

*Dia 9 de novembro de 1897*

Expediente do Sr. director:

N. 132—Sr. Dr. procurador seccional da Republica no Distrito Federal—Perguntovos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 26 do mez proximo findo, em que termos se acha a execução promovida contra Antonio Nunes Pires, concessionario do trapichê «Corção» para cobrança de 18:688\$430 de direitos de menos pagos em diversos despachos de importação do exercicio de 1895, cuja certidão de divida sob n. 4.175 C. V. vos foi remetida por esta directoria em 25 de junho do corrente anno.

Saude e fraternidade.—O director, *Carlos Augusto Naylor*.

*Requerimento despachado*

*Dia 8 de novembro de 1897*

Pelo Sr. Ministro:

Maria José da Costa Nunes Pires, recorrendo do despacho do conselho fiscal da Caixa Economica de Santa Catharina, que negou-lhe a entrega da quantia de 3:000\$ alli depositada em 16 de fevereiro de 1894, por seu finado marido.—Já ficou resolvido que o Governo não assume a responsabilidade pelos depositos feitos durante o periodo em que as repartições se acharam em poder das forças revoltosas. Assim, pois, não tem logar o que requer a supplicante.

RECEBEDORIA

*Despachos de 11 de novembro de 1897*

Requerimentos:

Santiago Lourenço Durão.—Restitua-se 100\$000.

Arthur F. Gonzaga.—Não ha que deferir quanto á classificação, reduzindo-se o valor locativo para a dedução da taxa proporcional a 2:000\$000.

Serafim José Pinto & Sobrinho.—Prove o allegado de accordo com o parecer da subdirectoría.

J. C. V. Mendes.—Elimine-se do lançamento do corrente exercicio.

Sampaio, Silva & Comp.—Idem.

Felippe José.—Averbe-se a multa.

Fernando Corrêa da Silva.—Elimine-se ao lançamento do exercicio de 1898.

Manoel Pereira Junior.—Idem.

Domingos José da Silveira Gomes.—I'em,

Penna, Gonçalves, Barbosa & Comp.—Transfira-se.

E. Salatrê & Comp.—Idem.

Constantino Alves de Freitas.—Idem.



**Ministerio da Guerra**

*Expediente de 10 de novembro de 1897*

Ao ajudante general, declarando que é dispensado do cargo que interinamente exerce de seu ajudante de ordens o tenente do 1º batalhão de infantaria Carlos Jansen Junior, conforme pediu.

— A. Repartição de Ajudante General:

Mandando:

Declarar em ordem do dia da repartição que a transferencia concedida, a pedido, ao alferes João Alves de Araujo Rego é do 33º batalhão de infantaria para o 27º, e não deste para aquelle corpo.

Addir ao 13º batalhão de infantaria o alferes do 12º da mesma arma Arthur Feliciano Pinheiro da Silva, que deverá seguir na primeira oportunidade a reunir-se aquelle batalhão.

*Dia 11*

A. Repartição de Ajudante General:

Demittindo do logar de almoxarife do forte Batalhão Academico o tenente honorario do exercito Norival de Freitas.

Mandando providenciar:

Para que siga o capitão do corpo de estado-maior de artilharia Innocencio de Barros e Vasconcellos, nomeado ajudante do director do Arsenal de Guerra de Pernambuco, a tomar conta do mesmo logar, logo que termine a licença em cujo goso se acha;

Para que se recolham a seus corpos: o tenente do 3º regimento de cavallaria Raymundo de Abreu e o alferes do 39º batalhão de infantaria Tito Conrado de Niemeyer, que se acham servindo, este addido ao 1º de engenharia e aquelle na Escola de Sargentos;

Para que vá servir addido ao 2º batalhão de engenharia o 1º tenente do 4º batalhão de artilharia Leopoldo Dortas do Amaral.

*Dia 13*

A. Repartição de Ajudante General:

Transferindo para o 2º batalhão de infantaria o alferes do 37º Ildefonso Celestino Pessoa Monteiro, e para o 39º da mesma arma o alferes, tambem do 37º, Cesar Augusto de Souza Franco, conforme pediram; e para o 26º o alferes do 4º Francisco Vieira Moniz Telles, correndo por conta propria deste as despezas de transporte;

Mandando:

Extinguir a enfermaria militar da Ilha das Flores, transferindo-se para o Hospital Central os doentes que alli existam, de accordo com o que propoz a Inspectoria Geral do Serviço Sanitario do Exercito;

Recolher-se a seu corpo na primeira oportunidade, o capitão do 2º batalhão de artilharia Ivo do Prado Monte Pires da Franca, dispensado nesta data do cargo de professor da Escola de Sargentos;

Declarar ao commandante da fortaleza de Santa Cruz da barra do Rio de Janeiro que o Governo resolveu considerar limpo o porto de Amoy, na China, visto constar officialmente a extinção da epidemia do cholera-morbus no referido porto, e bem assim suspeito o de Yokohama e os demais da costa oriental do Japão, pelo que deve fazer seguir para o lazareto da Ilha Grande os navios procedentes de taes portos, a contar de 2 do corrente mez. — Comunicou-se ao Ministerio da Justiça.

*Dia 14*

A. Repartição de Ajudante General, nomeando ajudante de ordens do Ministerio da Guerra o capitão do 1º regimento de cavallaria João Thomaz de Cantuaria.

*Requerimentos despachados*

Alferes Lannes Costa. — Já foi feita a rectificação.

Soldado Vicente Marques de Cerqueira. — Por enquanto não.

D. Arminda Fernandes Lima Collaço. — Prove, não só que é inventariante dos bens do

seu casal, como ainda que descreveu no respectivo inventario a divida cujo pagamento reclama, e, dado já estejam julgadas as parti-lhas, que a divida reclamada lhe coube em pagamento.

D. Antonia Maria da Conceição. — Não ha que deferir.

D. Lina Moreira Leal. — Dê-se certidão do que constar.

D. Maria Casemira da Silva. — Aguarde sua vez.

**Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas**

Directoria Geral de Contabilidade

*Requerimentos despachados*

D. Marianna Avelina de Almeida, requerendo a pensão que lhe competir por fallecimento de seu marido Antonio Pinto de Almeida carteiro da Administração dos Correios de Alagoas. — Justifique a existencia e estado civil de seus oito filhos, mencionados na declaração de familia.

D. Geneura Luiza Nunes de Siqueira, requerendo os favores do montepio por fallecimento de seu filho João Nunes Fragoso, ex-agente de 2ª classe da Estrada de Ferro do Rio do Ouro. — Compareça nesta directoria.

Directoria Geral da Industria

Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral da Industria — Capital Federal, 16 de novembro de 1897.

O Sr. director geral acaba de enviar papeleta comunicando haver reassumido o cargo, por ter deixado de exercer as funções de secretario do ministerio.

Agradeço aos Srs. chefes e empregados o effcaz auxilio que me prestaram durante o periodo de tres annos, em que exerci o cargo de chefe desta directoria.

O meu expediente está tão rigorosamente em dia, que não tenho papel algum a processar.

Saude e fraternidade. — Srs. Chefes da 1ª e 2ª secções e mais Srs. empregados da Directoria Geral da Industria. — *Augusto Fernandes.*

Aos Srs. directores geraes da secretaria, presidente do Lloyd Brasileiro e inspector da navegação subvencionada expediram-se officios communicando haver o Sr. director geral interino da Industria deixado o exercicio do cargo por haver o director effectivo reassumido suas funções.

Directoria Geral de Viação

Por portarias de 13 do corrente, foram removidos os engenheiros Alberto Gastão Sargés, do cargo de fiscal da Estrada de Ferro de Itararé ao Uruguay para a da de Minas e Rio, e desta para o daquella, Hygino Soares de Oliveira Alvim.

— Por outras de 16 do corrente:

Foi exonerado do cargo de guarda-livros da Estrada de Ferro de Paulo Affonso o cidadão Francisco Antonio Tavares e nomeado para substituí-lo o cidadão Manoel Joaquim de Melins, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

Foram concedidos 60 dias de licença com vencimentos a cada um dos telegraphistas Guilherme Augusto Rodrigues Pacheco e José Larentino Borges, este da Estrada de Ferro do S. Francisco e aquelle da Central do Brazil.

Directoria Geral de Obras Publicas

*Expediente de 16 de novembro de 1897*

Solicitou-se da Camara Municipal de Mambomba providencias no sentido de cessar o enterramento de cadavores no cemiterio de Sant'Anna de Palmares, situado em terrenos da União, na Serra do Tinguá, visto o inconveniente que semelhante pratica traz á pureza das aguas que abastecem esta Capital.

**TRIBUNAL DE CONTAS**

*Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 16 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 2.840, de 10 do corrente, pagamento de 80\$, ao servente da Córte de Appellação, no mez de outubro ultimo;

N. 2.841, da mesma data, idem de 333\$300, de objectos de expediente fornecidos á Secretaria do Supremo Tribunal Federal, idem.

**INTENDENCIA MUNICIPAL**

**Prefeitura do Districto Federal**

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por actos de 16 do corrente:

Foram concedidos 30 dias de licença, sem vencimentos, ao fiscal do 2º districto de inflammaveis Pedro José de Oliveira;

Foi exonerado, a pedido, o director geral de Instrução Publica, cidadão José de Medeiros e Albuquerque.

Directoria Geral do Interior e Estatistica  
3ª SECÇÃO

*Expediente de 13 de novembro de 1897*

Officios recebidos:

Das agencias de Santo Antonio e Sant'Anna, enviando os mapps de nascimentos e casamentos do mez de outubro findo;

Da de Santa Cruz, idem de nascimentos, casamentos e obitos do mesmo mez de outubro;

Da do 1º districto de Guaratiba, idem de nascimentos, casamentos e obitos dos mezes de junho a setembro.

— Recebeu-se o boletim mensal de estatistica municipal da cidade de Buenos Aires, relativo ao mez de setembro do corrente anno.

Directoria de Fazenda

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

*Requerimentos despachados*

Dia 10 de novembro de 1897

Impostos de alvarás de licenças:

Pelo prefeito: José Ignacio Guedes Machado e Manoel de Almeida Rabello. — Indeféridos.

Dia 13

Pelo director:

Antonio Dias Guimarães, Elvira Placido de Pinho, Freitas Stoler, Henrique de Oliveira Mello, José da Costa Simões, Joaquim Alves Pereira & Comp. e Mendes & Oliveira. — Deféridos.

**SECÇÃO JUDICIARIA**

**Côrte de Appellação**

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 16 DE NOVEMBRO DE 1897

*Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Magalhães — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga.*

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro e Dodsworth. Tambem esteve presente o Sr. desembargador procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Appellações crimes

N. 327—Appellante, Marcos de Moraes (marinheiro nacional); appellada, a justiça; relator, o Sr. desembargador M. Ribeiro.— Julgaram procedente a appellação para, modificando a sentença condemnatoria, impor a pena do grão mínimo.

N. 331—Appellante, Regawld Schock; appellada, a justiça; relator, o Sr. desembargador Dias Lima. Deram provimento ao agravo no auto do processo e julgaram procedente a appellação para mandar submitter a causa a novo jury.

DISTRIBUIÇÕES

Appellações crimes

N. 345—Appellante, a justiça, por seu promotor; appellado, José Emygdio Fernandes Vieira.— Distribuido ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 346—Appellante, a justiça por seu promotor; appellado, Jabuario Perroti.— Distribuido ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Appellações civis

N. 1.348 — Ao Sr. desembargador Magalhães.

Ns. 1.236 — Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 1.208—Ao Sr. desembargador T. Bastos.

Appellações commerciaes

Ns. 1.165 — Ao Sr. desembargador Magalhães.

Ns. 1.082 e 1.239 — Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 799 — Ao Sr. desembargador T. Bastos.

Appellação crime

N. 284 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

RENDAS PUBLICAS

ALFANOGUA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 13 de novembro de 1897.....	3.265:488\$451
Idem do dia 16.....	351:974\$348
	3.617:412\$799

Em igual periodo de 1896..... 4.613:299\$400

RECEBENDORIA

Rendimento do dia 1 a 13 de novembro de 1897.....	336:637\$731
Idem do dia 13.....	56:184\$992
	392:822\$723

Em igual periodo de 1896.....	330:514\$762
Imposto do fumo— estampilhas.....	12:933\$500
Idem de bebidas — idem.....	2:655\$000

RECEBENDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 16 de novembro de 1897.....	102:463\$225
De 1 a 16.....	724:996\$612
Em igual periodo de 1896.....	667:903\$337

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 16 de novembro de 1897.....	64:101\$377
De 1 a 16.....	520:571\$343

NOTICIARIO

13 de novembro — O Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes telegramas de congratulações pelo 8º anniversario da proclamação da Republica:

GOYAZ, 15—Congratulo-me com V. Ex. anniversario proclamação Republica, fazendo votos para que seja dado V. Ex. concluir com gloria para si e para Patria missão que coube seu governo de demons rar a Nação e ao mundo civilizado pela pratica leal e sincera Constituição excellencia regimen que adoptamos.—Guimarães Natal, juiz seccional.

NATAL, 15—Minhas sinceras congratulações anniversario proclamação Republica.— Juiz seccional.

VICTORIA, 15—E' possuido de duplo regosijo que vos felicito nesta data em que a Republica completa 8 annos de existencia e vos encetaes o quarto de vosso patriotico governo. A não do Estado navega em mar ora revolto e agitado e ora coberto de escolhos; mas o tino, a calma e consummada experiencia de quem a dirige, a todos garantem tranquillizam. Viva o dia 15 de novembro! Viva o inelyto e intemerato Presidente da Republica! — Candido Chaves, juiz seccional interino.

BELEM, 15—Eu e a força sob meu commando vos cumprimentamos e em vossa pessoa saudamos a Republica pelo anniversario de sua proclamação, desejando que definitivamente cessem as causas que tão cruel e injustamente perturbaram a tranquillidade da Nação, que muito precisa de paz para seu desenvolvimento moral e material. Saudações.—General Solon.

PORTO ALEGRE, 15—O exercito nacional no Rio Grande do Sul, representado por este commando e estabelecimentos militares desta capital, reunidos no meu quartel general, apresentam respeitosos cumprimentos ao honrado Presidente da Republica na grande data, fazendo votos pela prosperidade e felicidade da Patria Brasileira.—General Marinho.

BAHIA, 15 — Comprimento V. Ex. em nome guarnição distrito e forças ainda no centro do Estado, pela gloriosa data da proclamação da Republica. Saudações.— Roberto Ferreira, general de divisão.

RIO GRANDE, 15 — Saúdo-vos pelo dia de hoje oitavo anniversario da Republica, que tão dignamente tem sabido manter. Saudações.—Coronel Salustiano.

FORTALEZA, 15—Guarnição felicita V. Ex. pelo anniversario proclamação Republica.— Coronel Pedro Paulo.

SANTA VICTORIA PALMAR, 15—Officiaes guarnição, comemorando oitavo anniversario Republica, congratulam-se e saudam illustre Chefe Nação. Salve Republica Brasileira! — Justiniano Rocha, tenente-coronel.

PARAHYBA, 15 — Minhas felicitações anniversario Republica. Saudações.—Damito da Costa Leitão, major commandante.

PARAHYBA, 15—Sinceras felicitações data hoje.—Luiz Manoel Gonçalves, capitão porto.

FLORIANOPOLIS 15—Officiaes armada e classes annexas em serviço neste Estado congratulam-se com V. Ex. pelo anniversario proclamação Republica. Tudo pela Patria.— Capitão do porto.

BAHIA, 15—Congratulo-me Patria anniversario Republica e posse vosso patriotico e benemerito governo.— Alves Camara, inspector Arsenal.

JARAGUÁ, 15—Congratulo-me com V. Ex. pelo anniversario Republica. Saudações.— Delphin Pereira, capitão do porto.

BAHIA, 15—Honro-me saudar a gloriosa data da proclamação da Republica no benemerito e honrado Presidente, fazendo votos pela conservação de sua preciosissima existencia.—Dr. Arthur Rios Junior, inspector de saude dos portos.

CEARÁ, 15 — Congratulo-me com V. Ex. anniversario proclamação Republica. Faço votos tranquillidade patriotico Governo.— Jonathas Barreto, capitão.

BAHIA, 15 — Felicitemos hoje a Patria e a V. Ex. por cujos bem estar e prosperidades fazemos votos.—Dr. Lopes Rodrigues, cirurgião da armada.—Perouse Pontes, capitão-tenente.

PETROPOLIS, 15 — Em nome do meu Estado felicito V. Ex. primeiro magistrado nacional pelo anniversario da proclamação da Republica cujos destinos politicos tem sido patrioticamente presididos por V. Ex., a quem todas as classes da sociedade brasileira consagram a maior estima e consideração, cercando vossa autoridade do prestigio de inteira confiança pessoal e de solidariedade politica. Saudações.—Mauricio de Abreu, presidente Estado Rio.

S. PAULO, 15 — Cumprimentando, congratulo-me com V. Ex. pelo dia de hoje, memo-

ravel data da proclamação da Republica.— Peixoto Gomide.

OURO PRETO, 15 — Congratulo-me V. Ex. gloriosa data 15 de novembro.—Presidente do Estado, Bias Fortes.

VICTORIA, 15—Congratulo-me V. Ex. pelo glorios anniversario proclamação Republica.—Constante Sodré, vice-presidente.

PARAHYBA, 15—Aproveitando ensejo esta data, faço votos prosperidade Brazil, maximo prestigio instituições republicanas e de seus representantes. Cordeaes saudações.—Gama e Mello.

RECIFE, 15—Saudações as mais cordeaes pelo faustoso dia de hoje. Viva a Republica! — Joaquim Corrêa.

CUYABÁ, 15—Congratulo-me com V. Ex. pela gloriosa data que hoje se commemora, fazendo ardentes votos prosperidade nossa cara patria. Respeitosas saudações.—Antonio Cesario, vice-presidente Estado.

ARACAJÚ, 16 — Pela maior das datas da Patria, congratulo-me com V. Ex., augurando para a Republica futuroso desenvolvimento. Viva a Republica! — Pereira Lobo, presidente de Sergipe.

CEARÁ, 15—Congratulando-me com V. Ex. pela grande data que hoje passa, commemorativa da proclamação das instituições, consagradas na carta de 24 de fevereiro, faço votos ardentes para que a Nação continue a auferir os beneficios da nova forma de governo; sob o regimen fecundo da ordem e do trabalho. Saúdo cordialmente a V. Ex. — Nogueira Accioly.

NATAL, 15. — Apresento a V. Ex. sinceras congratulações pela memoravel data de hoje, — F. Chaves, governador.

GOYAZ, 15.—Queira V. Ex. aceitar minhas congratulações pelo anniversario da proclamação da Republica que tem tido em V. Ex. tão fiel interprete.—Leopoldo Jardim presidente do Estado.

BAHIA, 15.— O luto de que ainda se acha possuida a Nação não é para fazer esquecer a data gloriosa de hoje, pela qual envio a V. Ex. meus cordiaes cumprimentos.— Luiz Vianna.

MARANHÃO, 15 — Congratulo-me com vosco pela data de hoje, a mais gloriosa para a Nação Brasileira, e faço votos para que continue chelo de prosperidade vosso patriotico Governo.—Alfredo Martins, vice-governador.

MACEIÓ, 15 — Congratulo-me com V. Ex. pela data auspiciosa que a Nação hoje commemora, e apresento sinceros votos pela felicidade da Republica e do vosso Governo. Cordeaes saudações.—Dr. Manoel J. Duarte.

THEREZINA, 15 — Em nome do Estado do Piauby, congratulo-me com V. Ex. pela gloriosa data consagrada á commemoração da Patria Brasileira, fazendo sinceros votos pela estabilidade das instituições com a paz e prosperidade da Republica. Saudações.—R. Arthur, governador.

BELEM, 15 — Congratulo-me com V. Ex. pela data memoravel da proclamação da Republica. Respeitosas saudações.—Paes de Carvalho.

PETROPOLIS, 15 — Felicito venerando Chefe Nação.—Alberto Torres.

S. PAULO, 15—Todos os consules residentes em S. Paulo vieram incorporados a Palacio comprimentar o Governo e pediram para transmittir felicitações a V. Ex., tanto pela data de hoje como, pelo insuccesso do attentado. Saudações.—Peixoto Gomide

S. PAULO, 15—O general Dr. Campos Salles telegraphou de Poços de Caldas, incumbindo-me saudar pela data de hoje a V. Ex., que aos serviços invidaveis para o advento da Republica junta agora os mais patriotics esforços para torna-la querida da Nação. Saudações.—Peixoto Gomide.

MONTES CLAROS, 15—Lamentando ultimos acontecimentos causados desnaturados brasileiros, congratulo-me com vosco data de hoje. Cumprimentos.—Celestino Soares, deputado estadual.

SAQUAREMA, 15— A Camara Municipal de Saquarema, interpretando sentimentos da população, saúda V. Ex. gloriosa data de hoje, congratulando-se por haver V. Ex. escapado illeso do covarde assassinato contra

V. Ex. lamentando ao mesmo tempo a morte do Ministro da Guerra. — *Victalino da Silva Pereira*, presidente da Camara em exercicio. IGUAPE, 16 — A Camara Municipal de Iguaape, traduzindo os sentimentos de seus municipios vem congratular-se com vossa, apresentando-vos as mais sinceras felicitações pela data de hoje sempre memoravel para o povo brasileiro. Saudie e fraternidade. — *Agostinho José Moreira Rolla*, presidente. — *Julio Fernandes de Aquino*. — *Zacharias Augusto Teixeira*. — *Joaquim José Rabello*. — *Ernesto Guilherme Joynig*.

PARATY, 15 — Em nome da Camara Municipal, e do povo paratyense saudo a V. Ex. pela gloriosa e duplo anniversario que festejamos hoje. — *Daniel Cruz*, vice-presidente em exercicio.

PELOTAS, 15 — Conselho Municipal reunido em sessão comemorativa congratula-se com V. Ex. pela gloriosa data da Patria republicana; respeitadas saudações. — *Dr. Francisco Moreira*. — *J. Simões Lopes Netto*. — *Joto Resende*. — *Ismael da S. Maia*. — *J. Antonio Pinheiro*. — *Guilherme Vieira*. — *Domingos G. da Costa*. — *J. de Leite*.

ANGRA DOS REIS, 15 — A Camara Municipal de Angra dos Reis, como fiel representante de seus municipios jubilosa, sauda a V. Ex. pela gloriosa data de hoje, nono anniversario da proclamação da Republica dos Estados Unidos do Brazil, e faz ardentes votos para a conservação da preciosa vida de V. Ex. como cidadão o primeiro magistrado da nação. — *José Alves de Carvalho*, vice-presidente em exercicio.

JUIZ DE FÓRA, 16 — Felicito a V. Ex. pela data de hoje, fazendo sinceros votos para que cessem de vez as atribuições por que está passando nossa idolatrada Republica. — *Dr. Penido Filho*, Presidente da Camara.

GUARAPUAVA, 15 — Congratulo-me V. Ex. immorredoura data anniversaria fundação da Republica. — *J. Capistrano*, Juiz de direito.

NITERROY, 15 — Guarnição policial de Niterroy congratula-se com V. Ex. pelo anniversario da promulgação da Republica. — *Fabricio*, tenente-coronel commandante.

BAHIA, 13 — Centro Operario Bahia, em sessão, indignado tentativa assassinato, vos felicita por ver salva a Republica. — *Domingos Silva*, presidente.

PARIS, 15 — Parabons. — *Piza*.

WIEN, 15 — Felicito V. Ex., data Patria. *Cyro*.

PORTO, 15 — Saudações dos brasileiros. — *Consul*.

RIO DE JANEIRO, 15 — Na pessoa de V. Ex., a quem em boa hora foram confiados os destinos do Brazil e que com tanto sobera e patriotismo tem sabido garantir a paz interna da Republica, que é aspiração do brasileiro e a condição inicial do progresso, congratulo-me com a nossa idolatrada Patria data auspiciosa que hoje solemniza. — *Lassance Cunha*.

PIRANHAS, 15 — Congratulo-me com V. Ex. pelo grande dia de hoje, feliz anniversario do advento da Republica Brasileira, unica forma de governo compativel com a livre America. Digne-se V. Ex. aceitar as minhas cordiaes saudações. — *Mello Netto*, director Estrada Paulo Affonso.

S. PAULO, 15 — Em nome do Sr. director geral tenho a honra de cumprimentar a V. Ex. por intermedio dos aparelhos telegraphicos systema Baudot, inaugurados pela primeira vez na America, hoje, data tão grata aos bons republicanos. — *Engenheiro Alfredo Ferreira dos Santos*, chefe do districto de S. Paulo.

CACHOEIRA SANTA LEOPOLDINA, 15 — Hoje, anniversario proclamação Republica, felicitamos V. Ex. Chefe Nação. Aproveitamos occasião felicitar-vos ter sahido illeso attentado 5 corrente. — *Tabellião Francisco Passos*. — *Manoel Passos*, agente governo municipal. — *Joaquim Rocha Delgado*, delegado policia. — *Jodo Carvalho*.

NITERROY, 15 — E-me grato apresentar a V. Ex. effusivas cordiaes saudações memoravel anniversario instituição regimen republicano. Interpreto tambem sentimentos meus auxiliares e magisterio circumscripção saudando V. Ex. notavel data estabelecimento

governo democratico republicano e patriota, lamento magalomania degeneralos reprobos brasileiros traga dorido coração todos patriotas, recente ignobil attentado. Bons brasileiros esperam V. Ex. expurgará Republica funestos elementos demagogia rapace sanguiedenta, firmando, definitivamente orden, alicerçando bases seu verdadeiro progresso. — *J. B. Paranhos da Silva*, Inspector geral do ensino 2ª circumscripção escolar.

BAHIA, 15 — Acompanhando votos demonstrados meus coestadaos, saudo-vos. Que o sangue innocente benemerito Marechal ha 10 dias elevado gloria seja sagrado chrisma vivificador Republica nobilitada pelo vosso governo sob a egide da lei. — *Ernesto Silva*, delegado.

ESTAÇÃO DO PALACIO DA PRESIDENCIA, 15 — Interpretando os sentimentos do pessoal da Estação Telegraphica, peço venia para muito respeitosamente saudar V. Ex. na grandiosa data da proclamação da Republica. — *Candido Montenegro*.

PETROPOLIS, 15 — Pela gloriosa data que hoje se commemora, apresento a V. Ex. minhas cordiaes felicitações. — *Sebastião de Laeorda*.

NITERROY, 15 — Respeitosos sinceros cumprimentos. Sinto não poder, por incommodo, comparecer pessoalmente. — *Manoel Martins Torres*.

CAMPOS, 15 — Partido republicano fluminense mandou celebrar hoje missa solemne acção graças sahides illeso assassinato. Concorridissima. Em nome daquelle partido, accetiae saudações anniversario Republica. — *Abreu Lima*.

BANANAL, 15 — Directorio Republicano desta cidade congratula-se com V. Ex. pelo oitavo anniversario da Republica. — O secretario, *Valeriano José da Costa*.

PARAÍTYBA DO SUL, 15 — Felicitações anniversario proclamação Republica consolidada por V. Ex. — *Campos Paz*.

ILHA DO GOVERNADOR, 15 — Pedimos transmitir a S. Ex. Sr. Presidente que as autoridades e pessoas graças da Ilha do Governador, congratulam-se com S. Ex. pelo dia de hoje. — *Dr. Braga Torres*.

S. PAULO, 15 — Apresento-vos respeitadas congratulações. votos felicidade vossa pessoa. — *Birros Barrato*.

JOINVILLE, 15 — O eleitorado republicano deste municipio em solemne reunião, congratula se com a Patria e com vossa pela data de hoje, e vos assegura o mais dedicado apoio na sustentação das leis da Republica, de que sois o mais leal e honrado servidor. A commissão: *Francisco Machado da Luz*. — *Eduardo Schwarz*. — *Victor Muller*. — *Emilio Manhães*. — *Francisco Gomes de Oliveira*.

RIO NOVO, 15 — Faço votos Governo que dignamente administraes, e particularmente pela prosperidade de V. Ex. Cordiaes saudações. — *Freire Mesquita*.

CURITYBA, 15 — Congratulo-me com V. Ex. pela gloriosa data da redempção de nossa Patria. — *José P. Santos Andrade*.

S. PAULO, 15 — Nome republicanos federalistas rio-grandenses aqui, felicito V. Ex. data hoje. — *Dr. Hygino Camargo*.

NAZARETH, 14 — Felicito-vos por terdes sahido incolume infame attentado contra vossa pessoa e accetiae pezames assassinato glorioso Marechal Bittencourt. — *Vigario Manoel Leoncio Galvão*. — *Intendente municipal, Areia Bahia*.

SABARÁ, 15 — Felicito V. Ex. dia hoje, fazendo votos Deus vossa autonomia, preciosos dias vos sauda vossa humilde admirador. — *Alexandre Carvalho*.

SABARÁ, 15 — Felicitações, votos vossa preciosa vida. — *T. Lopes de Azevedo*.

BOM JARDIM, 15 — Congratulo-me com V. Ex. pelo dia de hoje, 8º anniversario da Republica Brasileira. Saudações. — *Alfredo Friedmann*.

VILLA NOVA RAINHA, 15 — Sinceros parabens pela gloriosa data hoje, 15 novembro. Viva a Republica! — *Anna de Almeida Soares*.

**Attentado** — Ao Sr. Presidente da Republica foram enviados mais os seguintes telegrammas:

DIAMANTINA, 15 — Assassinato glorioso Marechal Bittencourt causou profunda indignação todo norte de Minas, que applaude vossa politica intelligente, honesta e patriótica. O sangue do glorioso soldado extinguiu de vez elemento anarchico, que pensa consolidar a Republica pela violencia, pelo punhal. Vos felicitamos terdes escapado ignobil attentado. Nação inteira está com vossa. Viva a Republica! — *Dr. Nogueira Junior*, deputado federal. — *Dr. Adelgicio Cabral*, juiz direito Minas Geraes. — *Dr. Ildefonso Villares*, juiz substituto. — *Joto Baptista*. — *Dr. Socrates Borborema*, juiz substituto Montes Claros.

BAHIA, 15 — O Instituto Geographico e Historico da Bahia em assemblea geral congratula-se com a Patria por ter sahido o seu primeiro magistrado illeso do attentado do dia 5 do corrente e ao mesmo tempo reveste-se de luto para manifestar seus pezames a familia do intemerato Marechal Carlos de Bittencourt, que, em substituição da victima, foi immolado na mesma occasião. — *Salvador Pires*, presidente.

JUIZ DE FÓRA, 15 — Em nome da Loja Maçonica Fidelidade Mineira do Grande Oriente do Brazil, envio-vos felicitações por terdes escapado barbaro attentado, dando pezames a Patria morte bravo Marechal Bittencourt, exemplo civismo. — *Julio P. Silva*, veneravel.

PETROPOLIS, 14 — A Sociedade Portuguesa de Beneficencia Commercial e Artistica na cidade de Petropolis, em sessão de hoje, resolveu saudar o Exm. Sr. Dr. Prudente de Moraes, Presidente da Republica Brasileira por ter sahido illeso do attentado de 5 do corrente, e apresentar a Nação Brasileira, seus pezames pela morte do illustre e glorioso Ministro da Guerra Marechal Carlos Machado de Bittencourt. — O Secretario, *Victorino Antonio da Rocha*.

CAMPOS, 15 — Os alumnos do Lyceu de Campos, abaixo assignados, felicitam a V. Ex. pelo mallogro da tentativa de assassinato de que escapou V. Ex., cuja villa e administração são necessarias para a felicidade e progresso do Brazil. — *Alcenor Fraga*. — *Freitas Guimarães Filho*. — *José Rescado*. — *Umbelino Lopes*.

PONTA GROSSA, 15 — Club Ponta-Grossense, reunido hoje em assemblea geral, congratula-se com V. Ex. por ter fahado o golpe vibrado por mão assassina pessoa V. Ex. e dá pezames sinceros a Nação pela perda irreparavel benemerito Marechal Bittencourt. — O Presidente, *Theodoro Guimarães*.

S. PAULO, 15 — Calorosas saudações por terdes sahido incolume attentado contra vossa pessoa momento actual vossa vida, dique inabalavel machinações demagogicas. Salve! Contristados abolicionistas depõem corôa de saudações tumulo heroico patriota Ministro da Guerra. Sentidissimos pezames entutada familia. — *Dr. Antonio Bento*. — *Jodo Vieira de Almeida*. — *Hyppolito da Silva*.

S. PAULO, 15 — Lastimo covarde assassinato benemerito Ministro da Guerra, felicito V. Ex. por ter escapado incolume do monstruoso attentado, para felicidade do Brazil e gloria da Republica. — *Costa e Silva*.

CEARA, 15 — Nome partido republicano que dirijo guarany congratulo V. Ex. escapar plano assassinato; pezames morte Ministro Guerra. — *Joaquim Nogueira Queiroz*.

THERESOPOLIS, 15 — Embora tarde, cumpro dever felicitar-vos por haverdes sahido illeso desgraçado attentado de 5. Meus sentimentos de condolencia pela morte do Marechal Bittencourt, exemplo de civismo, lealdade. — *Henrique Clause*.

LENÇÓES, 16 — Lamentamos profundamente attentado contra a preciosa vida V. Ex. e homicidio do glorioso Marechal Machado Bittencourt, protestando contra a emboscada negra dos inimigos da paz e da lei. — *José Candido Silveira Corrêa*. — *Octaviano Barbosa*. — *Luiz Baptista Carvalho*. — *Joaquim Diniz Galvão França*.

**Moção** — O Sr. Presidente da Republica recebeu, por intermedio do Vice-Presidente do Estado de S. Paulo a seguinte em telegrammas:

ITU, 7 — Povo reunido em meeting approvou moção abaixo para ser, por vosso intermedio, enviada ao Presidente da Republica:

«Ao calhrem banhados em sangue as primeiras victimas dessa politica homicida, que busca no punhal do sicario o seu argumento decisivo, porque lhe falta a acção benéfica e calma da justiça; que procura na traição a sua vindicta, porque carece da força do direito; que, desesperada de alcançar adeptos, encontra no terror o expediente de conseguir submissões contra essa politica que substitue a propaganda das idéas pela luta pessoal, o campo livre das urnas pela victoria do assassinato; contra essa politica que para alcançar seus intuitos não trepida tentar fazer do cadáver do primeiro magistrado da Nação o passadio para o campo do triumpho, embora vá rota aos quatro ventos do paz, a Constituição de 24 de fevereiro; contra essa politica do odio das facções o povo ituano protesta energica e convencidamente, deliberando significar aos poderes constituidos da Nação o modo por que reprova os attentados hontem occorridos na Capital Federal, e congratula-se com o Dr. Presidente da Republica, benemerito filho desta terra, por ter sabido incolume da infame traição de que ia sendo victima, dando pezames á Patria pela perda do valeroso Marechal Ministro da Guerra, deshabituação de manifestações officiaes na hora da lucta é que o povo ituano vem collocar-se ao lado dos defensores da Patria. Viva o Dr. Prudente de Moraes! Viva a memoria do heroico Marechal Ministro da Guerra! Viva a Republica!»

**Telegrammas** — O Sr. Ministro do Interior recebeu os seguintes:

PARAHYBA, 15 — Minhas congratulações gloriosas data. — *Gama e Mello*.

Identicos Srs. Ministros da Guerra, Fazenda, Industria, Marinha, Exterior, e governadores de S. Paulo, Curitiba, Florianopolis, Petropolis, Onro Preto, Porto Alegre, Goyaz, Cuyabá.

GOYAZ, 15 — Felicito a V. Ex. pela immorredoura data que hoje commemoramos. Saudações. — *Leopoldo Jardim*, presidente Estado.

THEREZINA, 15 — Aceitai minhas congratulações pela gloriosa data consagração a comemoração da Patria Brasileira. Saudações. — *Arthur*, governador.

BAHIA, 15 — Congratulo-me com V. Ex. pela data de hoje. — *Luiz Vianna*.

PETROPOLIS, 15 — Apresentamos a V. Ex. nossas saudações e pedimos transmittil-as ao Chefe da Nação o anniversario da proclamação da Republica. — *Antonio Pires*, juiz federal. — *Costa Machado*, procurador seccional.

FORTALEZA, 15 — Congratulações pela grande data da proclamação da Republica, fazendo votos pela continuação e prosperidade da Patria. — *Nogueira Accioly*, presidente.

ARACAJU, 15 — Felicito V. Ex. pela gloriosa data de hoje commemoração da proclamação da Republica. Viva a Republica! — *Pereira Lobo*, presidente.

CURITYBA, 14 — Congratulo-me com V. Ex. pela gloriosa data da proclamação da Republica. — *José P. dos Santos Andrade*.

— O Sr. Ministro da Fazenda recebeu os seguintes:

PARAHYBA, 13 — Procedendo como me cumpria, foram hontem celebradas nesta capital exequias Marechal Bittencourt, Te-Deum acção graças Presidente Republica incolume attentado. Actos solemnes comparecendo bispo diocesano, todo clero e representantes todas as classes. Saudações. — *Gama e Mello*, presidente Estado.

OURO PRETO, 15 — Congratulo-me V. Ex. gloriosa data 15 de novembro. — *Bias Fortes*, presidente do Estado.

GOYAZ, 15 — Felicito V. Ex. pela immorredoura data que hoje commemoramos. Saudações. — *Leopoldo Jardim*, presidente do Estado.

THEREZINA, 16 — Aceitai minhas congratulações pela gloriosa data consagração a comemoração da Patria Brasileira. Saudações. — *Arthur*, governador.

BAHIA, 15 — Congratulo-me com V. Ex. pela data de hoje. — *Luiz Vianna*.

ARACAJU, 15 — Felicito V. Ex. pela gloriosa data de hoje commemoração da proclamação da Republica. Viva a Republica! — *Pereira Lobo*, presidente de Sergipe.

CURITYBA, 15 — Congratulo-me com V. Ex. pela gloriosa data da redempção de nossa Patria. — *José P. Santos Andrade*.

REZENDE, 15 — Felicito a V. Ex. pela immorredoura data que hoje commemoramos. Saudações. — *Leopoldo Jardim*, presidente Estado.

CUYABÁ, 15 — Congratulo-me com V. Ex. pela faustosa data que hoje commemora nossa cara Patria. Cordiaes saudações. — *Antonio Cesario*, vice-presidente do Estado.

— The British Bank of South America, Limited — Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1897.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Bernardino de Campos, muito digno Ministro da Fazenda — Em nome da directoria deste banco, em Londres, profundamente pezarosa pela morte do leal e glorioso Marechal Carlos Machado Bittencourt, peço a V. Ex. a delicadeza de communicar ao Exm. Sr. Presidente da Republica as minhas sinceras condolencias pela perda de tão dedicado Ministro e valente militar, assim como as minhas congratulações por haver S. Ex. escapado illeso ao attentado de que ia sendo victima.

Sou de V. Ex., com toda a estima e consideração, attento venerador e criado. — *Arthur Joaviani Grubnik*.

— O Sr. Ministro da Marinha recebeu os seguintes:

BAHIA, 15 — Sauda-vos anniversario proclamação Republica. — O inspector, *Antonio Alves Camara*.

S. LUIZ DO MARANHÃO, 15 — Congratulo-me com vosco anniversario grande data proclamação da Republica. Saudações. — *Othon Bulhão*, capitão do porto.

SANTOS, 15 — Congratulo-me com vosco auspiciosa data hoje. — *inoco*, capitão do porto.

VICTORIA, 15 — Saudações pelo dia de hoje. — *Machado Dutra*, capitão do porto.

JARAGUA, 16 — Congratulo-me V. Ex. anniversario Republica. Saudações. — *Delphim Pereira*, capitão do porto.

RIO GRANDE, 15 — Comprimento-vos anniversario gloriosa data. — *Perdigão*, capitão do porto.

BARRA DO RIO GRANDE, 15 — Congratulações memoravel data. Saudações. — Viva a Republica. — *Alreu*, commandante da barra.

PARAHYBA, 15 — Congratulo-me V. Ex. data hoje. — *Luiz Manoel Gonçalves*, capitão porto.

FORTALEZA, 15 — Pessoal Capitania e Escola vos envia saudações grande dia da Patria. — *Lima Franco*, capitão porto.

PARIZ, 15 — Congratulo-me Governo dia hoje. — *Brazil*.

OURO PRETO, 15 — Congratulo-me V. Ex. gloriosa data 15 de novembro. — Presidente do Estado. *Bias Fortes*.

FORTALEZA, 15 — Congratulações pela grande data proclamação Republica, fazendo votos prosperidade Patria. — *Accioly*, Presidente do Estado.

ARACAJU, 15 — Felicito V. Ex. pela gloriosa data de hoje, commemoração da proclamação da Republica. Viva Republica! — *Pereira Lobo*, Presidente do Estado.

BAHIA, 15 — Congratulo-me com V. Ex. pela data de hoje. — *Luiz Vianna*.

GOYAZ, 15 — Felicito V. Ex. pela immorredoura data que hoje commemoramos. Saudações. — *Leopoldo Jardim*, presidente Estado.

CUYABÁ, 15 — Congratulo-me com V. Ex. pela faustosa data que hoje commemora nossa cara Patria. Cordiaes saudações. — *Antonio Cesario*, vice-presidente do Estado.

THEREZINA, 15 — Aceitai minhas congratulações pela gloriosa data consagração a comemoração da Patria Brasileira. Saudações. — *Arthur*, governador.

PARAHYBA, 13 — Procedendo como me cumpria, foram hontem celebradas nesta Capital exequias Marechal Bittencourt, Te-Deum acção graças Presidente Republica incolume attentado, actos solemnes, comparecendo bispo diocesano, todo clero e representantes todas as classes. Saudações. — *Gama e Mello*, presidente do Estado.

CURITYBA, 15 — Congratulo-me com V. Ex. pela gloriosa data da redempção de nossa Patria. — *J. P. Santos Andrade*.

— O Sr. Ministro da Guerra recebeu o seguintes telegrammas:

MANAOS, 11 de novembro — Apresento a V. Ex. o pedido de transmittir ao Governo e ao exercito meus pezames pela morte do general Bittencourt lamentando o barbaro assassinato — *Fileto Pires*.

BELEM, 10 — Commando da guarnição do Amazonas em Manaos, 12 de novembro de 1897. — Em nome da guarnição do Amazonas, apresento-vos os nossos mais profundos e sentido pezames pelo assassinato do Exm. e benemerito Marechal Carlos Machado de Bittencourt, Ministro da Guerra.

Saudações respeitosas. — *Manoel Feliciano Pereira dos Santos*, major commandante interino.

— Ao chefe do estado-maior general da armada foram dirigidos, pelos commandantes da divisão naval da Bah'a, das flotilhas, navios e escolas de aprendizes marinheiros, os seguintes telegrammas:

BAHIA, 15 — Rogo transmittir Chefe Nação congratulações divisão naval meu commando, pela grandiosa data anniversario proclamação Republica nossa Patria. — Contra-almirante *Carlos Noronha*, commandante divisão naval.

BAHIA, 15 — Divisão naval meu commando congratula-se com vosco gloriosa data Republica hoje commemora. Peço transmittir Ministro Marinha mesmas congratulações. — Contra-almirante *Carlos Noronha*, commandante divisão naval.

ITAQUY, 15 — A flotilha Alto-Uruguay vos saúda pelo dia de hoje; flotilha em festa confraternizando povo; entusiasmo geral. Viva a Republica! — *B. Machado*, commandante flotilha.

RIO GRANDE, 15 — Congratulo-me com vosco glorioso anniversario que commemoramos hoje. — *Commandante flotilha*.

BARRA DO RIO GRANDE, 15 — Congratulações memoravel data. Saudações. Viva Republica! — *Abreu*, commandante barra.

MARANHÃO, 15 — Congratulações anniversario proclamação Republica. Saudações. — *Othon Bulhão*, commandante escola.

RECIFE, 15 — Commandante, officiaes Escola Aprendizes Marinheiros associam suas congratulações Presidente Republica, Ministro Marinha as vossas pelo grande dia hoje. Saudações. — Commandante, capitão-tenente *Verrissimo*.

JARAGUA, 15 — Felicito V. Ex. anniversario Republica. Escola sahe passeio militar. Saudações. — *Delphim Pereira*, commandante escola.

SANTOS, 15 — Saudações auspiciosa data hoje. — *Tinoco*, capitão-tenente, capitão do porto.

**Pedagogium** — Os cursos nocturnos comecam a funcionar hoje com o seguinte horario:

Segundas quartas e sextas-feiras — Historia natural e agronomia, das 6 ás 7 horas; historia, das 7 ás 8, pedagogia, das 8 ás 9.

Terças, quintas e sabados — Physica e chimica, das 7 ás 8 horas; trabalhos manuaes, das 7 ás 8; instrucção moral e civica, das 7 ás 8 horas; mathematica elemental, das 8 ás 9.

**Escola Nacional de Bellas Artes** — Realizam-se amanhã os exames da ca-teira de historia natural, fazendo parte da me-a examinadora os Srs. professores Drs. Marcio Nery, Cincinato Lopes e João Eduardo Barbosa.



**Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro**—Em sessão de honra reunida em congregação approvou por unanimidade de votos as seguintes propostas apresentadas, a primeira pelo lente Dr. João Pizarro Gabizo e a segunda pelo lente Dr. Campos da Paz:

« A congregação da Faculdade de Medicina associando-se cordialmente ao sentimento nacional, resolve consignar na acta da sua sessão de hoje, um voto de sincero pesar pela perda inestimavel do glorioso Marechal Carlos Machado de Bittencourt, victima de sua dedicação, lealdade e civismo, e congratula-se com o honrado Chefe da Nação por haver escapado illeso ao golpe cobarde vibrado contra o coração da Patria.»

« Proponho que fique a directoria encarregada de fazer chegar ao conhecimento do honrado Presidente da Republica o voto que acaba de ser dado pela congregação.»

Em seguida foi lida a seguinte indicação formulada pelo lente Dr. Gabizo e assignada tambem pelos lentes presentes.—*Drs. P. S. de Magalhães.—Canpos da Paz.—Unguassú.—M. Cavalcanti.—Ed. Chapot Prevost.—Peireira da Cunha.—Luiz Antonio dos Santos.—E. P. Crissiuma.—Genuino Mancoço.—Benício de Abreu.—Antonio Maria Teixeira.—Souza Lima.—Cypriano de Freitas.—Feijó Junior.—Ferreira dos Santos.—J. J. Pizarro.—Martins Teixeira.—Oscar Bulhões.—João Paulo.—B. da Rocha Faria.—Souza Lopes.—Alcarença.—Lima e Castro.*

« A Congregação da Faculdade de Medicina lastimando sinceramente o passamento do illustre professor jubilado Conde de Motta Maia, resolve inserir na acta de sua sessão de hoje, um voto de profundo pesar por tão doloroso acontecimento, e fazer collocar na sala de seus trabalhos o retrato do mallogrado professor, em homenagem á sua memoria.»

**A hydrophobia** — O Dr. Ch. W. Dulles, de Philadelphia, Estados Unidos, apresentou o seguinte importante relatório, que transcreevamos do ultimo numero de *Brasil-Medico*:

« Fazem justamente agora 11 annos que a Sociedade de Medicina da Pennsylvania pediu-me para continuar os meus estudos sobre a hydrophobia, dos quaes, por essa occasião, apresentei-lhe um relatório: emprazando-me, além disso, a communicar-lhe os resultados de taes estudos de tempos em tempos.

Varias dessas communicações já foram feitas e presentemente desejo relatar os casos da chamada hydrophobia, que collegi e estudei durante os dous ultimos annos, não sem muito trabalho.

Tive as maiores difficuldades em verificar, quanto possível, os factos e corrigir os erros das noticias publicadas.

Correspondi-me com os medicos a cujo cargo estiveram os doentes; enviei-lhes um questionario systematizado e, por este modo, obtive os mais amplos detalhes.

Reuni ao todo 40 casos. Grande numero delles, na minha opinião, cahia evidentemente debaixo da rubrica — casos espurios mas todos foram considerados casos genuinos de raiva pelos que os trataram. Uma criança, por exemplo, morta o anno passado no hospital da Pennsylvania, em Philadelphia, fôra considerada pelos medicos de serviço como hydrophobia, muito embora as experiencias bacteriologicas, feitas pela Repartição de Saúde da mesma cidade, dessem resultados completamente negativos.

De accordo com as provas consideradas infalliveis pelos que seguem os canones de Pasteur, a criança não podia ter morrido hydrophobica. Outro caso é o de um homem que se suppoz ter fallecido de raiva, e cuja morte o inquerito policial demonstrou ser devida a pneumonia e uremia.

Dous casos interessantes occorreram no espaço de um anno em Duryea. Um rapaz foi mordido por um cão que não apresentava symptoma algum de raiva, enviado para o Instituto Pasteur, de Nova-York, e ali tratado, logo depois da sua volta, falleceu de raiva pa-

lytica, forna de hydrophobia desconhecida antes do chamado tratamento prophylatico de Pasteur.

Outro morreu a 14 de março de 1897, seis a oito semanas depois da mordedura do cão.

De Duryea informaram-me que um cão e duas pessoas mordidas ao mesmo tempo estavam vivas e sãs. Este rapaz morava a poucas centenas de braças do precedent; assim ouviu fallar de hydrophobia, andava sobre modo apprehensivo e cheio de pavor.

Mas o facto mais dramatico relativo á hydrophobia, occorrido estes dous ultimos annos, foi sem duvida a morte de quatro rapazes em Baltimore, mordidos por um cão.

Tive longa correspondencia a respeito, e afinal fui eu mesmo a Baltimore para melhor informar-me.

Encontrei os medicos da cidade justamente alarmados e dispostos a attribuir as mortes, não ao tratamento, e sim ás mordeduras.

Pelo conhecimento que tinha da molestia e o meu costume com a nova physionomia que ella tomou depois das inoculações preventivas, disse firmemente que os rapazes tinham morrido em parte da raiva de laboratório, em parte de terror e afinal da maneira por que o tratamento foi conduzido.

Cada vez mais me convenceo de que o modo por que geralmente tratam a hydrophobia (e é o recommendado nos manuaes) constitue a verdadeira causa de grande numero de mortes, levadas á conta da molestia.

Sabido que os narcoticos em caso nenhum salvaram alguém de morte, é para mim cousa admiravel que os me-tres ensinam e os praticos fazem o tratamento de tais molestias com a morphina, a atropina, o chloral, os bromuretos, o chloroformio.

Estou convencido que melhor seria não dar medicamento algum, do que persistir em tão perniciosa pratica.

Comigo passou-se um caso interessante o anno passado.

Em maio trouxeram-me uma criança mordida por um cãozinho com o qual brincava.

A mordedura fôra caracterizada immediatamente com o nitrato de prata.

O cão morreu no parque de Philadelphia, cujo administrador verificou que elle não estava hydrophobico.

Por inoculações feitas em coelhos com a melilla do cão, os bacteriologistas affirmaram que se tratava de raiva e que a criança corria grande risco.

Então o pai assentou em mandar o menino para Nova York.

Depois, e por suggestão de um collega que tomava interesse por meus estudos, foi-me a criança apresentada. Su-visei quanto pude a horrivel ansiedade dos paes do menino, embora fosse impossivel remover o effeito de tudo quanto lhe fôra dito, e emprehendi o tratamento. Hoje, esta criança está em perfeito estado de saúde.

Para os individuos nervosos, de facto, é muito de receiar a funda impressão que recebem nos institutos Pasteur, ainda quando as inoculações não produzam a mortal raiva de laboratório. Quanto á idéa dominante nos medicos e no vulgo de que as pessoas chamadas hydrophobas podem transmittir a molestia por inoculação, tenho a dizer que é uma idéa erronea.

Concluindo esta nota sobre o que observei nos dous ultimos annos, devo dizer algumas palavras sobre a minha propria posição.

Ha mais de 15 annos que comecei a estudar a hydrophobia, esforçando-me por familiarizar-me com a respectiva litteratura, desde os tempos mais remptos até hoje; observei eu mesmo tres casos, estudei cuidadosamente os detalhes de milhares delles; accomo hei ás discussões que sobre o assumpto se travaram nas sociedades scientificas de todo o mundo; tenho tomado em consideração todos os factos estabelecidos por Pasteur e seus continuadores, desde a primeira nota publicada; en-tretive larga correspondencia sobre o assumpto para todas as partes do mundo; estudei as molestias, nas quaes apparecem os symptomas da chamada hydrophobia, e tenho

me esforçado para interpretar correctamente os factos que colligi.

A principio, a minha opinião foi a mesma que eu presumo sus-tentada pelos espiritos mais cautos. Mas, com o progredir de meus estudos, convenci-me inteiramente de que a hydrophobia não pôde ser considerada como molestia especifica. Resvando a causa dos phenomenos, penso que a palavra *hydrophobia* deve ser empregada exactamente como se emprega a palavra *convulsões*.

Não ha duvida que ás mordeduras de cão tem se seguido a morte com um cortejo particular de symptomas; mas taes symptomas e o cos-umeiro desfcho fatal de nehum modo estão ligados ás lesões causadas pelo animal supposto hydrophobico.

Em grande numero de casos depois da mordedura, continúa de pé a hypothese de que o cão estava atacado de raiva, mas não é scientifico levantar a hypothese á altura de cousa provada, e ninguem de bom senso o fará.

Além disso, os mesmos symptomas apparecem em grande numero de molestias, para as quaes as mordeduras de cão não constituem a immundade; depois, muitos casos ha de pessoas mortas de raiva e ás quaes os cães sobreviveram.

Outros existem em que os symptomas da hydrophobia appareceram após varios traumatismos, sendo que um traumatismo tal qual o de mordedura de cão pôde, sem ser preciso virus especifico, causar perturbações nervosas e a morte.

E' tambem curioso notar que as mordeduras de cão fazem tantas victimas em todas as classes de individuos, menos, justamente, na que mais se expõe, como a dos que lidam com grande numero desses animaes, para tratá-los, para apanhá-los nas ruas, etc.

São estas as conclusões a que cheguei.»

**Correio** — Esta repartição expedirá ho e mais pelos seguintes paquetes:

Pelo *S. Salvador*, para os portos do norte por Victoria, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8.

Pelo *Arno*, para Genova, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o exterior até as 10.

Pelo *Piuma*, para Itapemirim, Piuma, Benvenente, Victoria e Caravellas, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6.

Pelo *Magdalena*, para Bahia, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 9.

Pelo *Canova*, para os portos do Pacifico, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o exterior até as 10.

Pelo *Les Alpes*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 9.

— Amanhã: Pelo *Esperança*, para Santos, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 da tarde, objecto para registrar até as 11 da manhã.

**REPARTIÇÃO DA METEOROLOGIA DO INSTITUTO DE AERONAUTICA** — Resumo meteorologico da Estação Central — Dia 16 de novembro de 1897

Horas	Baromet: o a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direção do vento	Estado da atmosphera	Quantidade de nuvens
6 a	759.68	20.1	15.67	90.	ESE	Somb.	8
9 a	759.25	22.0	16.54	81.0	SE	Claro.	8
12 d.	758.53	23.0	16.07	77	NE	"	8
3 p.	757.11	26.1	16.97	70.0	SSE	"	9
6 p.	757.09	25.5	15.62	82.0	SSE	"	9

Temperatura maxima exposta, 23.0.  
 " " " a sombra, 23.8.

minima, 19.2.  
 Evaporação em 24 horas a sombra, 2m/m.  
 Duração do helio solar, 7h.65.

**Observatorio do Rio de Janeiro — Resumo meteorologico — Dia 13 de novembro de 1897.**

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	756.9	21.3	88	NE 2.9.	Limpo.
10 m.	756.8	21.0	80	SS 3.1.	Idem.
1 h.	755.8	21.4	75	SE 7.6.	Idem.
4 h.	751.7	22.0	65	S 9.1.	Idem.

Thermometre sem abrigo, ao meio-dia, ennegrecido 43.0; prateado 34.0.

Temperatura maxima, 25.2.  
 Temperatura minima, 18.5.  
 Evaporação em 24 hs. 3.2.

E no dia 14:

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	757.9	20.0	81	NW 2.0.	Limpo.
10 m.	757.6	23.5	79	NE 2.0.	Idem.

Thermometre sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido 51.0, prateado 35.5.  
 Temperatura minima 18.2.

**Eclampsia** — os brasileiros Ildesonso, filho de Felix Borges, 6 annos, residente e fallecido á rua Cunha Barbosa n. 10; Joaquim, filho de Antonio Oliveira Cruz, 21 mezes, residente e fallecido á travessa do Sereno n. 31.

**Enterocolite** — os brasileiros Astrogilda, filha de Barbara Maria Silva, 3 1/2 mezes, residente e fallecida á rua da Constituição n. 39; José Maria Santos, 58 annos, solteiro, fallecido no Hospicio Nacional.

**Diarrhea** — o brasileiro Ricardo, filho de Guttherme Monteiro, 7 mezes, residente e fallecido a rua Capitão Senna n. 6.

**Febre remittente palustre** — a brasileira Francisca, filha de Joaquim Domingos Velloso, 4 annos, residente e fallecida á travessa do Senado n. 7.

**Lesão cardiaca** — a brasileira Maria Romana Souza Rodrigues, 30 annos, casada, residente e fallecida á rua Costa Barroso n. 10.

**Lymphatite** — a hespanhola Angelina Rogera Maxima, 21 annos, viuva, fallecida na Santa Casa.

**Mal de Bright** — o brasileiro Francisco José Silva, 29 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

**Meningo-encephalite** — os brasileiros Francisca Rosa de Je-us Ferraz, 88 annos, viuva, residente e fallecida á rua Malvino Reis n. 93; Julio, filho de Diniz José Simões, 4 annos, residente e fallecido á rua Barão de Capanema n. 139.

**Meningite** — a brasileira Joanna, filha de Antonio Alves P. Guedes, 10 mezes, residente e fallecida á rua Alzira Valdetaro n. 17.

**Nephrite** — o brasileiro Antonio Manoel Soares, 23 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

**Fetos** — um, filho de Augusto Lacerda Teixeira, residente á rua de Sant'Anna n. 76; outro, filho de Maria José Ramos, Silva, residente á travessa de Souza Dantas n. 2; outro, filho de Julio Alves Coelho, residente á rua Mundo Novo n. 22; outro, filho de Heracito Santos, residente á rua Visconde de Itauna n. 81.

**Syphiles terciaria** — o brasileiro Carlos José Ferreira, 17 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Jogo da Bolla n. 7.

**Peritonite** — o portuguez Belisario Anjos Pereira, 38 annos, solteiro, residente e fallecido á praia de Botafogo n. 226; Maria, filha de Augusto Cesar Vianna, 10 annos, residente e fallecida á rua do Livradio n. 78.

**Tuberculose pulmonar** — os brasileiros: Maria Paulina Reis, 12 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Assumpção n. 55; Lourenço Gabriel da Silva, 35 annos, solteiro, residente e fallecido no becco do Carmelitas n. 16; Antonio Ferreira Leal, 30 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; Pedro Alves de Oliveira, 22 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; Cyrino José da Silva, 54 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Visconde de Santa Cruz n. 30; Anna Porcina Valle, 17 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Misericordia n. 78; Maria Barbosa, 30 annos, solteira, residente e fallecida á rua General Pedra n. 148.

**Uremia** — o brasileiro João Marciano, 21 annos, solteiro, residente e fallecido na brigada policial.

**Pneumonia** — o portuguez Antonio Vieira Faria, 29 annos, casado, residente e fallecido á rua Duque de Saxe n. 18.

José Joaquim Lemos, 29 annos, solteiro, residente fallecido á rua da Assembléa n. 59.

O brasileiro Marechal Carlos Machado de Bittencourt, 57 annos, casado, residente á rua dos Voluntarios da Patria n. 88.

No numero dos sepultados estão incluidos sete indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

**E no dia 7:**  
**Arterio sclerosis** — o brasileiro Manoel Antonio, 100 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; o portuguez José Francisco Santos, 41 annos, casado, fallecido no Hospital de São João Baptista.

**Pauta semanal da Recebedoria do estado de Minas Geraes na Capital Federal**

ORGANIZADA DE CONFORMIDADE COM O ART. 39 DO DECRETO N. 843, DE 25 DE JULHO DE 1895, PARA A COBRANÇA DOS IMP-OSTOS DE EXPORTAÇÃO DOS GENEROS CONSTANTES DAS TABELLAS A E B, ANEXAS AO SEU RESPECTIVO REGULAMENTO.

Semana de 14 a 20 de novembro de 1897

GENEROS	Unidades	Preços médios das ultimas vendas	Taxa de imposto
Aguardente de canna.....	Lítro.....	\$400	9 %
Alcool.....	".....	\$627	"
Aves domesticas.....	Kilogramma.....	3\$000	4 %
Bebidas espirituosmas.....	".....	3\$000	"
Café em grão, pilado, em côos e casquinha.....	".....	\$770	11 %
Cerveja.....	".....	\$630	4 %
Cigarros.....	Milheiro.....	4\$700	9 %
Chifres.....	Centos.....	12\$000	"
Cebras secos.....	Kilogramma.....	\$300	"
" salgados.....	".....	\$600	"
Carne de vacca, fresca, secca ou salgada.....	".....	\$690	4 %
Carne de porco idem, idem.....	".....	1\$300	"
Diamante em bruto.....	Gramma.....	179\$600	1 %
" lapidado.....	".....	450\$000	"
Festijo e favas.....	Kilogramma.....	\$260	4 %
Fumo em folha.....	".....	1\$640	9 %
" rôlo.....	".....	2\$320	"
" picado.....	".....	1\$300	"
" desfilado.....	".....	3\$000	"
Gado cabrum e lanigero.....	Um.....	10\$000	4 %
" cavallar.....	".....	250\$000	"
" muar.....	".....	220\$000	"
" vaccum.....	".....	100\$000	"
" suino.....	".....	110\$000	"
Leite.....	Kilogramma.....	\$500	"
Leinha.....	".....	\$025	"
Milho.....	".....	\$140	"
Madeiras de qualquer qualidade.....	".....	\$100	9 %
Mel de fumo ou piocha, liquido ou em massa.....	".....	1\$300	"
Curo em pé, em barra ou em obra.....	Gramma.....	2\$458	5 %
Prata idem, idem.....	Kilogramma.....	112\$200	2 1/2 %
Queijos.....	".....	1\$500	4 %
Rapaduras.....	".....	1\$000	"
Sala.....	".....	1\$600	"
Sebo.....	".....	1\$500	"
Tecinho e baucha.....	".....	1\$500	"
Tecidos ou panno de algodão de côr natural ou riscado.....	".....	1\$000	"

Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal, 12 de novembro de 1897. — O director, Alberto Augusto Diniz.

**Santa Casa da Misericordia**

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 12 do corrente, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	760	860	1.620
Entraram.....	19	21	40
Sahiram.....	22	16	38
Falleceram.....	6	3	9
Existem.....	751	862	1.613

O movimento da sala de banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 481 consultantes, para os quaes se aviaram 436 receitas.

Fizeram-se 27 extracções de dentes.

— E no dia 13.

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	751	862	1.613
Entraram.....	29	22	57
Sahiram.....	22	24	46
Falleceram.....	5	3	8
Existem.....	753	863	1.616

O movimento da sala de banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 464 consultantes, para os quaes se aviaram 499 receitas.

**Obituário** — Sepultaram-se nos cemiterios publicos e particulares, no dia 6 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

**Acceso pernicioso** — o brasileiro Pedro, filho de Arthur M. Amaral Santos, 2 annos, residente e fallecido á rua da Assembléa n. 114.

**Beriberi** — o portuguez Joaquim Almeida Prata, 53 annos, viuvo, fallecido no Hospicio do Socorro.

**Bronchite capillar** — os brasileiros Thereza, filha de Antonio Nette Cruz Ferreira, 9 mezes, residente e fallecida á rua Silva n. 9; Armando, filho de Armando Araujo, 3 annos, residente e fallecido á rua Ypiranga n. 29.

**Broncho-pneumonia** — o brasileiro Innocencio, filho de Porfiria da Conceição, 15 mezes, residente e fallecido á rua Almirante Tamandara n. 5.

**Cancro no estomago** — o brasileiro padre Miguel Ribeiro Me des Camargo, 78 annos, solteiro, residente e fallecido no Convento do Carmo.

**Asphyxia** — o brasileiro Bento, filho de Bento Balbino da Silva Dóres, 7 mezes, residente e fallecido á rua Vinte e Quatro de Maio n. 179 B.

**Athrepsia** — o brasileiro Carlos, filho de Luiz Alves Ribeiro, 7 mezes, residente e fallecido á rua D. Josephina n. 12.

**Beriberi** — o portuguez Rufino Rodrigues Grillo, 30 annos, casado, fallecido na S. C.

**Bronchite capillar** — a brasileira Maria, filha de Pedro Lopes Ribeiro, 4 annos, residente em Alagoinha n. 12 A, José, filho de Antonio Alcide Póço, 4 mezes, residente á rua João Alves n. 1.

**Broncho pneumonia** — o brasileiro Norberto, filho de Manoel Barbosa, 5 annos, residente á rua Atilia n. 8.

**Choque traumático** — o portuguez José Santos, 28 annos, casado, residente á rua de S. Christovão sem numero.

**Convulsões** — a brasileira Mariana, filha de Jesuino José Cunha, 4 annos, residente e fallecida á rua Idalina.

**Dilatação da orte**, — o brasileiro João Antonio Bezerra Guimarães, 29 annos, solteiro, residente e fallecido na Brigada Policial.

**Entero colite** — a brasileira Maria, filha de Francisco Pereira da Silva, 3 mezes, residente e fallecida á rua Bella S. Joãon. 137; João, filho de José Antonio Paes, 20 mezes, residente e fallecido á rua Leite Leal n. 2.

**Febre paludosa** — a brasileira Branca de Barrós Falcão, 9 annos, residente e fallecida em Pariz.

**Febre typho malaria** — o brasileiro Patrocínio José Machado, 34 annos, solteiro, residente e fallecido á rua America n. 280.

**Gastro hepato enterite** — o brasileiro Octavio Ignacio do Valle, 28 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Clara Barros n. 2.

**Gangrena** — o brasileiro Virgolino Timotheo Nascimento, 29 annos, residente e fallecido na Brigada Policial.

**Impaludismo** — a brasileira Idalina Brasileira Oliveira, 40 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Passeio n. 58.

**Insufficiencia mitral** — o portuguez Manoel Telxeira Moreira, 59 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

**Lesão mitral** — o brasileiro João Ribeiro Ayres, 20 annos, solteiro, fallecido em Copacabana.

**Lesão cardíaca** — o africano André Costa, 77 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Barão de S. Felix n. 120; a brasileira Joaquina Maria Conceição, 74 annos, viuva, fallecida na Santa Casa.

**Laryngite** — a brasileira Cordelia, filha de Zacharias Freitas, 2 annos, residente e fallecida á rua Senador Pompeu n. 118.

**Lymphatite** — o brasileiro João Jacintho Souza Azevedo, 52 annos, casado, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 107.

**Lymphatite** — o hespanhol Manoel Affonso, 43 annos, viuv, fallecido na Santa Casa.

**Marasmo** — a portugueza Maria Luiza Jesus, 60 annos, solteira, residente e fallecida á rua General Polydoro n. 3.

**Pneumonia** — o brasileiro João, filho de Marianna F. Mello, 4 annos, residente e fallecido no adro de S. Francisco n. 11.

**Rheumatismo** — a brasileira Thereza Maria Christina, 60 annos, viuva, residente e fallecida á rua Senador Corrêa n. 9.

**Sclerose do figado** — a russa Anna Gutmann, 38 annos, viuva, fallecida na Santa Casa.

**Septicemia puerperal** — a brasileira Maria Barbosa da Conceição, 38 annos, casada, residente e fallecida á rua do Livramento n. 157.

**Syncope cardíaca** — o brasileiro Antonio Francisco Costa, 70 annos, casado, residente e fallecido á rua D. Castorina n. 5.

**Tuberculose pulmonar** — os brasileiros Julio Rodrigues Carvalho, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Polyxena n. 10; Joaquina Soledade, 35 annos, solteira, fallecida na Santa Casa; Evencia Maria da Conceição, 29 annos, solteira, fallecida na Santa Casa; João Pereira Amor Divino 23 annos, solteiro, fallecido no Hospital de Marinha; Maria Alexandrina, 16 annos, solteira, residente e fallecida á rua

Theodoro da Silva n. 49; Adelaide Souza Moraes, 23 annos, casada, fallecida á rua Barão de Itapagipe n. 101; Christovão Dias Paredes, 19 annos, casado, fallecido no Hospital Central; Francisco Ximenes, 23 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospital da Saude e Benedicta Marques, 33 annos, casada, residente e fallecida á rua Paula Mattos n. 31A.

**Vitium cordis** — o portuguez Vitalino Saturno Santos, 26 annos, solteiro, fallecido no Hospital do Carmo.

**Fetos** — um, filho de Archanja Maria Anton'a, residente á rua da Assumpção n. 29 e outro, filho de José Seda, residente á rua do Castello n. 3.

No numero das pessoas sepultadas estão incluídos 7 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 8:

**Arterio-sclerose** — os brasileiros Dr. José Pinto de Figueiredo, 63 annos, casado, residente e fallecido á rua Vinte Quatro de Maio n. 114; Dionysio Lauriano Fonseca, 37 annos, casado, residente e fallecido á rua Leopoldina n. 20; general de brigada João Severiano da Fonseca, 62 annos, casado residente e fallecido á rua Barão de Mesquita n. 4.

**Bronchite capillar** — o brasileiro João, filho de Corina Maria da Conceição, 8 mezes, residente e fallecido á rua do Bomjardim n. 239.

**Broncho-pneumonia** — a brasileira Alzira, filha de Raymundo Oliveira Pereira, 11 annos, residente e fallecida á rua D. Castorina n. 11.

**Cancer do figado** — o hespanhol Manoel Pinheiro Possada Portella, 32 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

**Congestão cerebral** — as brasileiras Alexandrina Joaquina do Nascimento, 34 annos, solteira, residente e fallecida á rua da America n. 89 e Ernestina de Souza, 25 annos, solteiro e fallecida á rua do Areal n. 9.

**Consumção pulmonar** — a brasileira Evangelina Marques Souza Manhães, 27 annos, casada residente e fallecida á rua de Catumbay n. 23.

**Enterite** — o brasileiro Joaquim, filho João Lourenço Almeida, 25 mezes, residente e fallecido á rua Mariz e Barros n. 46.

**Entero-colite** — o brasileiro Felisimio Fabio Fontes, 75 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

**Gastro-enterite** — as brasileiras Belmira, filha de João Lauro, 20 mezes, residente e fallecida á rua General Pedra n. 63 A; Alzira, filha de Jeronymo Santos, 1 anno, residente e fallecida á rua Senador Euzebio n. 236 e Manoel, filho de Ignacio Antonio Costa, 2 mezes, residente e fallecido á rua do Alcantara n. 148.

**Fernia estrangulada** — a brasileira Paulina Ferreira Durães, 48 annos, viuva, residente e fallecida á rua Babylonia n. 2.

**Lesão do coração** — a brasileira Thereza Jesus Maria, 64 annos, viuva, fallecida na Santa Casa.

**Marasmo** — a franceza Maria Barbilane, 90 annos, viuva, residente e fallecida á rua General Camara n. 70.

**Nevrite** — o brasileiro José Joaquim Gomes Arraio, 47 annos, casado, residente e fallecido á rua D. Feliciano n. 21.

**Fetos** — um filho de Bellarmina Maria da Conceição, residente no morro de S. Diogo n. 7 e outro, filho de Antonio Norbertino, residente á praia Formosa n. 167.

**Pneumonia** — o italiano Julio Jany, 22 annos, solteiro, fallecido no Hospital da Penitencia.

**Syncope cardíaca** — o portuguez Narciso Azevedo, 36 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

**Sclerose medullar** — a brasileira Georgina Maria da Gloria, 18 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

**Septicemia** — a brasileira Francisca Marellhas Gomes, 36 annos, viuva, residente e fallecida á rua Visconde de Itauna n. 4 e Virgolino de Oliveira, 18 annos, solteiro residente e fallecido na Ordem Terceira de S. Francisco de Assis.

**Scleroma** — o brasileiro Daniel, filho de Edwiges Lauriana Gil, 18 dias, residente e fallecido á rua do Cattete n. 99.

**Tuberculos pulmonares** — o portuguez José Narciso 41 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Santo Amaro n. 24; os brasileiros Manoel José Ferreira, 59 annos, viuvo, residente e fallecido na Copacabana; Lydia Maria do Rozario, 18 annos, solteira, residente e fallecida á rua Soledade n. 5; Arthur, filho de Theodora Maria da Conceição, 23 dias, residente e fallecido á rua Visconde de Santa Cruz n. 14; Franeselina, filha de José Meilo Affonso, 20 mezes, residente e fallecida á rua General Pedra n. 63; José Francisco da Silva, 27 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude; Marcellina Maria da Conceição, 41 annos, solteira residente e fallecida na Estrada de Santa Cruz; Herculanio Gonçalves Almeida, 9 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Bella de S. João n. 85 e João Vieira de Aguiar, 58 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

**Accesso pernicioso** — as brasileiras Regina, filha de Arminda Maria da Conceição, 2 annos, residente e fallecida á rua do Lavradio n. 77, e Eduardo, filho de Raymundo Cotecchia, 2 mezes e sete dias, residente e fallecido á rua do Cattete n. 117.

**Apoplexia cerebral** — o brasileiro Alfredo Fernandes Castro Bravo, 49 annos, casado, residente e fallecido á rua de S. Christovão n. 29.

**Asphyxia trachiotrachea** — o portuguez Albino Antonio de Azevedo, 18 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Santo Amaro n. 24.

**Asphyxia por submersão** — Bonifacio José de Souza, 12 annos (Necroterio.)

**Broncho-pneumonia** — o brasileiro Marçal, filho de Francisco Pinto Guimarães, 14 mezes, residente e fallecido á rua Riachuelo n. 53.

**Cachexia syphilitica** — o portuguez José Francisco Pereira, 30 annos, casado, fallecido no Hospital de João Baptista.

**Congestão pulmonar** — o brasileiro Ferrnoso Pedro Freitas, 30 annos, solteiro, residente e fallecido na Gavea n. 1.

**Entero-colite** — o italiano Hugo Pini, 34 annos, casado, fallecido no Hospicio Nacional, e o brasileiro Oswaldo, filho de Ernesto Z. D. Nunes, 2 mezes, residente e fallecido á rua de Paula Mattos n. 37.

**Enterite** — a portugueza Maria, filha de Julio Santos de Almeida, 20 mezes, residente á rua Guanabara n. 19.

**Marasmo** — o portuguez Manoel Machado Souza, 60 annos, casado, residente e fallecido á rua Ne'o Ferreira n. 15.

**Nephryte** — a brasileira Maria Carlota Bueno, 75 annos, viuva, residente e fallecida á rua Bento Lisboa n. 31.

**Feto** — um, filho de Joaquim Ferreira Cruz, residente á rua Visconde de Sapucahy n. 53.

**Persistencia buraco de botal** — o brasileiro Thiers, filho de Thiers Adolpho Silva, 3 mezes e nove dias, residente e fallecido á praia do Botafogo n. 280.

No numero dos 50 sepultados estão incluídos seis indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

## EDITAES E AVISOS

### Escola Polytechnica da Capital Federal

De ordem do Sr. director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados que, na conformidade do codigo do ensino superior, approvado por decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, acha-se aberta, a partir do dia 20 do corrente, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso á vaga de substituto da 2ª seção do curso de engenharia civil, comprehendendo, na forma dos estatutos approvados por decreto n. 2.221, de 23 de janeiro de 1896, as seguintes cadeiras:

2ª cadeira do 1º anno — hydraulica: liquidos e gazes, abastecimento de agua, esgotos, hydraulica agricola.

1ª cadeira do 2º anno — estradas de ferro e de rodagem, pontes e viaductos.

2ª cadeira do 3º anno—machinas motrizes e operatrizes, precedidas do estado dos motores e industrias mecanicas correspondentes.

O prazo para a inscripção é de quatro mezes, contados da data da publicação deste edital.

As formalidades e condições para a admissão, são estabelecidas nas disposições seguintes do citado código:

Art. 66. Poderão ser admittidos a este curso os brasileiros, que estiverem no gozo dos direitos civis e politicos e possuirem o grão de doutor, bacharel ou engenheiro pela Escola Polytechnica ou outros estabelecimentos os a elle equiparados ou que, tendo esses grãos por academia estrangeira, se houverem habilitado perante algum dos referidos estabelecimentos.

Art. 67. Poderão tambem inscrever-se os estrangeiros que, possuindo algum daquelles grãos, fallarem correctamente o portuguez. No caso de serem graduados por academias estrangeiras ficam, porém, sujeitos á habilitação prévia, salvo si tiverem sido professores de faculdades ou escolas estrangeiras, reconhecidas pelos respectivos governos, ou si, mediante parecer da congregação, o governo julgar os habilitados.

Art. 68. Para provarem as condições exigidas, os candidatos deverão apresentar á secretaria da escola, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas fórmulas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida. Aos estrangeiros, que forem nomeados lentes cathedrauticos ou substitutos, não se expedirá o titulo de nomeação sem que hajam previamente obtido carta de naturalização.

Art. 69. Si, no exame dos documentos exigidos, suscitarem-se duvidas sobre a validade ou importancia de qualquer delles, ouvido o interessado, o director convocará immediatamente a congregação, que decidirá no prazo de tres dias. A deliberação da congregação será sem demora transmittida pelo secretario a todos os candidatos e publicada pela imprensa.

Art. 70. Da decisão da congregação, a respeito das habilitações, poderá recorrer para o governo qualquer dos candidatos, que se achar prejudicado, não só em relação ao que for resolvido, a seu respeito, como em relação aos outros candidatos.

Art. 71. O candidato que quizer inscrever-se, irá á secretaria assinar o seu nome no livro destinado á inscripção dos concorrentes.

Art. 72. Na mesma occasião da inscripção poderão os candidatos, além dos documentos especificados no art. 68, apresentar quaesquer outros, que julgarem convenientes, como titulos de habilitação ou provas de serviços prestados á sciencia e ao estado, passando-lhes o secretario um recibo, no qual declare o numero e a natureza de taes documentos.

Art. 73. A inscripção se poderá fazer por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Art. 74. No dia fixado para o encerramento da inscripção, reunir-se-ha a congregação, ás 2 horas da tarde, e, lidos pelo secretario os nomes dos candidatos e os documentos respectivos, será decidido, por maioria de votos, si existim todas as condições scientificas e moraes nos concorrentes, correndo a votação nominal sobre cada um. Nessa occasião, lavrará o secretario o termo de encerramento, que será logo assignado pelo director.

Art. 75. Findo o prazo da inscripção, nenhum candidato será a ella admittido.

Outrosim, faço sciente aos interessados que as disposições relativas ás provas de concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 e 119, do código de ensino superior acima mencionado e dos arts. 6 a 10 dos estatutos, tambem acima referidos.

Secretaria da Escola Polytechnica, 20 de julho de 1897.— José Joaquim de Miranda e Horta, secretario.

## Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino, faço publica, para conhecimento dos interessados, que amanhã, 17 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão chamados a exame oral os seguintes senhores.

### CURSO GERAL

#### Exercicios praticos do 1º anno

Balduino Ernesto de Almeida.  
Henrique Cezar de Oliveira Costa.  
Joaquim de Souza Franco Valente.  
Heitor Sayão de Bustamante.  
João Francisco de Souza Coutinho.  
Horacio Antonio da Costa.

#### Turma suplementar

José Pires Rebello.  
Antonio Gonçalves Gravata.  
Antonio Marques de Britto Amorim.  
José Luiz de Araujo.  
Lucas Bicalho.  
Hermann Fletiss.

Nota—A's mesmas horas dar-se-ha ponto para prova escripta de mathematica para admissão e mathematica elementar para os candidatos ao titulo de agrimensor.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1897.— Alexandre Gomes da Silva Chaves, sub-secretario.

## Instituto Nacional de Musica

Quarta-feira, 17 do corrente, á 1 hora da tarde, serão chamados a exame final de piano, os alumnos constantes da lista affixada na portaria do Instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 13 de novembro de 1897.—O secretario, Arthur Tolentino da Costa.

## Corpo de Bombeiros

Recebem-se propostas em carta fechada até as 11 horas do dia 24 do corrente, para o fornecimento a este corpo durante o 1º semestre do anno vindouro, de diversos artigos para pintura, forragem, escriptorio, luzes e machinas, ferragens, madeiras e materiaes, couros e artigos para correio, ferros e artigos semelhantes, fardamento e a lavagem da roua da enfermaria.

Para garantia da assignatura de seus contractos, os Srs. concorrentes farão na contadoria do corpo o deposito de 100\$ por occasião da apresentação de suas propostas, e outro equivalente a 10% do valor do fornecimento provavel de um mez, no acto da assignatura, perdendo direito á indemnização do primeiro desses depositos os proponentes que deixarem de comparecer para assignar seus contractos até 10 dias, a contar da abertura da concorrência, podendo tomar conhecimento da apuração no oitavo dia contado da mesma data, a fim de fazer as reclamações que julgarem de seu interesse; as amostras de fardamento e os impressos especificando os artigos acima acham-se á disposição dos Srs. proponentes na secretaria do mesmo corpo, onde informa-se acerca das condições do fornecimento, nos dias uteis, das 10 horas da manhã a 1 da tarde.

Capital Federal, 17 de novembro de 1897.— Alferes Augusto José Ferreira Coelho, secretario.

## Directoria das Rendas Publicas

### EDITAL

Tendo João Antonio Pacheco requerido o aforamento de um terreno devoluto de marinhãs, fronteiro ao terreno e prelio de sua propriedade á rua do Marquez de Paraná, em Nitheroy, o qual confronta ao norte com a rua Marechal Deodoro, ao sul e leste com o antigo caminho de S. Lourenço e a oeste com o encanamento de esgotos da Casa de Correção, que separa este terreno do de Luiz Augusto Pinheiro, são convidados, em virtude

do art. 14 do decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, e despacho deste Ministerio de 28 de setembro ultimo, os poseisores confidentes e outros interessados a virem examinar as plantas do mesmo terreno, que se acham nesta directoria, apresentando, por essa occasião, as reclamações que entenderem a bem de seus direitos, o que farão no prazo improrogavel de 30 dias, contados da data da publicação deste; prevenindo-se, outrosim, que, em virtude do paragraho unico do art. 17 do supracitado decreto, terão preferéncia, em igualdade de circunstancias, os proprietarios dos terrenos fronteiros, separados pelas ruas.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, em 18 de outubro de 1897.— Antonio Frederico Cardoso de Menezes e Souza, director interino.

## Alfandega do Rio de Janeiro

### EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, sem que lhes fique direito de allegar contra os effectos desta venda.

Armazem n. 1—EG Guimarães: 2 barris sem numero, vindos de Southampton no vapor inglez *Danube*, descarregados em 15 de março de 1897.

Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1897.— Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes.

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias para providenciar a respeito.

Vapor francez *Portugal*, procedente de Bordeaux, entrado em 28 de outubro de 1897. Manifesto n. 1.045.

Despacho sobre agua—GSC: 1 caixa n. 371, repregada.

TBC: 1 dita n. 13.868, idem.

Idem: 1 dita n. 13.860, idem.

Armazem n. 12—FHHC: 1 dita n. 10, idem.

Idem: 1 dita n. 1, idem.

Idem: 1 dita n. 1, idem.

Despacho sobre agua—CM—CG: 1 dita n. 1.

Idem: 1 dita n. 15, idem.

Idem: 1 dita n. 7, idem.

Idem: 1 dita n. 25, idem.

Idem: 1 dita n. 3, idem.

Armazem n. 13—BC: 1 dita n. 715, idem.

Idem: 1 dita n. 710, idem.

Despacho sobre agua—FYA: 1 dita n. 45, idem.

Armazem n. 12—BC: 1 dita n. 722, idem.

J—R—C: 1 dita n. 1.613, avariada.

P—M—N: 1 dita n. 157, repregada.

VCG: 1 dita n. 1.001, idem.

CPC: 1 dita n. 384, idem.

Vapor inglez *Oravia*, procedente de Liverpool, entrado em 26 de outubro de 1897. Manifesto n. 1.040.

Armazem n. 12—J—R—C—C: 2 caixas ns. 734 e 737, avariadas e repregadas.

CSC—DV: 1 caixa n. 1.183, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 1.187, idem.

ESC: 2 ditas ns. 356 e 358, idem.

LCC—D: 1 dita n. 1.830, idem.

H: 1 dita n. 2.774, idem.

Vapor francez *Chili*, procedente de Bordeaux, entrado em 7 de novembro de 1897. Manifesto n. 1.073.

Armazem das amostras—IA: 1 caixa, sem numero, repregada.

MDC—SP: 1 dita n. 225, idem.

E. Gomes: 1 cesta sem numero, idem.

Goury Grouy: 1 caixa idem, idem.

BINOT: 1 dita idem, idem.



Vapor francez *Provence*, procedente de Hamburgo, entrado em 8 de novembro de 1897. Manifesto n. 1.044.  
 Trapiche da Ordem—Sem marca: 23 saccos, sem numero, com falta.  
 Idem: 1 dito idem, varredura.  
 Vapor allemão *Santos*, procedente de Hamburgo, entrado em 27 de outubro de 1897. Manifesto n. 1.034.  
 Armazem n. 11 — MMC: 1 caixa n. 6.901, repregada.  
 Idem: 1 dita n. 6.924, idem.  
 CFTA: 1 dita n. 598, idem.  
 AMC: 1 dita sem numero, idem.  
 Armazem n. 8 — PGC: 1 barrica n. 125, idem.  
 Armazem n. 11 — MWC: 1 caixa n. 2.111, idem.  
 G—342—G: 1 dita n. 4.225, idem.  
 Despacho sobre agua — IA: 4 ditas sem numero, avariadas.  
 Lino de Macelo: 1 dita n. 184, repregada.  
 Idem: 1 dita n. 186, idem.  
 Vapor allemão *Santos*, procedente de Hamburgo, entrado em 27 de outubro de 1897. Manifesto n. 1.044.  
 Despacho sobre agua — Lima de Macedo: 1 caixa n. 182, repregada.  
 Idem: 1 dita n. 187, idem.  
 Idem: 1 dita n. 183, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 185 e 188, idem.  
 Armazem n. 11 — BMC: 1 dita n. 1.151, idem.  
 Vapor inglez *Margalena*, procedente de Southampton, entrado em 2 de novembro de 1897. Manifesto n. 1.062.  
 Armazem n. 3 — HGC: 1 caixa n. 39, repregada.  
 OPC: 1 dita n. 9.902, idem.  
 Idem: 1 dita n. 4.935, idem.  
 Idem: 1 dita n. 9.909, idem.  
 Idem: 1 dita n. 9.905, idem.  
 13: 1 dita n. 51, idem.  
 SBCC: 1 dita n. 209, idem.  
 TC: 1 dita n. 338, idem.  
 VUC—DB: 1 dita n. 504, idem.  
 CG: 1 dita n. 639, idem.  
 OABC: 1 fardo n. 3.931, avariado.  
 Vapor italiano *Citta de Genova*, procedente de Genova, entrado em 31 de outubro de 1897. Manifesto n. 1.038.  
 Armazem n. 14 — EDC: 1 caixa n. 139, repregada.  
 MDC: 1 dita n. 187, idem.  
 MP: 2 ditas ns. 43 e 46, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 40 e 42, idem.  
 Idem: 1 dita n. 41, idem.  
 MC: 1 dita n. 12, idem.  
 PCL: 1 dita n. 1, idem.  
 EPC: 1 caixa n. 106, repregada.  
 ES: 1 dita n. 2.565, idem.  
 VC: 1 dita n. 450, idem.  
 Vapor francez *Matapan*, procedente de Bordeaux, entrado em 1 de novembro de 1897. Manifesto n. 1.056.  
 Armazem n. 4 — JGC—P: 9 caixas sem numero, repregadas e avariadas.  
 Barca portugueza *Serêa*, procedente do Porto, entrada em 14 de outubro de 1897. Manifesto n. 1.005.  
 Armazem da estiva — OGS: 3 caixas sem numero, repregadas.  
 PIBC: 1 dita idem, idem.  
 Despacho sobre agua — RPC: 3 ditas idem.  
 Vapor inglez *Buffon*, procedente de New-York, entrado em 26 de outubro de 1897. Manifesto n. 1.043.  
 Armazem n. 10 — FMB: 1 caixa n. 6, repregada.  
 MMC: 1 amarrado n. 576, repregado.  
 B—ER: 1 encapado n. 9, roto.  
 CRM: 1 caixa n. 8, repregada.  
 Vapor francez *Chili*, procedente de Bordeaux, entrado em 8 de novembro de 1897. Manifesto n. 1.073.  
 Armazem n. 11 — JRCC: 1 caixa n. 1.638, repregada.  
 FFP: 1 dita n. 415, idem.  
 FSC: 1 dita n. 17, idem.  
 Vapor francez *Aquitaine*, procedente de Marselha, entrado em 9 de novembro de 1897. Manifesto n. 1.055.  
 Despacho sobre agua — AG: 1 sacco n. 205, com falta.

Idem: 1 dito n. 82, idem.  
 Idem: 1 dito n. 9, idem.  
 Idem: 1 dito n. 243, idem.  
 AAC: 1 caixa n. 2.291, repregada.  
 Idem: 10 ditas sem numero, avariadas.  
 Vapor allemão *Santos*, procedente de Hamburgo, entrado em 27 de outubro de 1897. Manifesto n. 1.044.  
 Armazem n. 11 — JMSP: 1 caixa n. 337, repregada.  
 STC Mendes: 1 rolo sem numero, idem.  
 MMC: 1 caixa n. 6.926, idem.  
 Vapor francez *Canarias*, procedente do Havre, entrado em 3 de novembro de 1897. Manifesto n. 1.063.  
 Armazem n. 10 — FSC: 1 caixa n. 27, repregada.  
 Barca americana *Auburndale*, procedente de Nova York, entrada em 28 de outubro de 1897. Manifesto n. 1.052.  
 Trapiche Carvalhaes — BFC: 1.000 caixas sem numero, avariadas.  
 Idem: 300 ditas, idem.  
 Barca portugueza *Sereia*, procedente do Porto, entrada em 14 de outubro de 1897. Manifesto n. 1.005.  
 Trapiche Federal—TBC: 4 barris sem numero, com falta.  
 Idem: 3 ditos vasios.  
 Esperança: 1 dito, com falta.  
 Fundo azul: 3 ditos, idem.  
 Idem: 2 ditos, vazios.  
 Fundo verde: 2 ditos, com falta.  
 Henrique: 1 dito, idem.  
 Idem: 1 dito, idem.  
 Corôa Regôa: 2 pipas, idem.  
 M. Monteiro—MS: 4 saccos, idem.  
 Letreiro: 1 barril, idem.  
 Idem—Virgem Real: 1 dito, idem.  
 Corôa—Letreiro: 1 dito, idem.  
 Idem: 1 dito, vazio.  
 J. C. Portella: 1 dito, idem.  
 Idem: 2 ditos, com falta.  
 Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1897. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

## DIA 13

Vapor allemão *Santos*, procedente de Hamburgo, entrada em 27 de setembro de 1897. Manifesto n. 1045.  
 Armazem n. 11 GM: 1 caixa n. 780, repregada.  
 Vieitas: 1 dita n. 9.220, idem.  
 PG: 1 dita n. 307, idem.  
 9.017: 1 dita n. 5, idem.  
 JMRC: 1 dita n. 3.949, idem.  
 ODC: 1 dita n. 3.946, idem.  
 AMC: 1 dita n. 5, idem.  
 AGECC: 1 dita n. 29, idem.  
 RM&C: 1 dita n. 38.395, idem.  
 OPF: 1 dita n. 615, idem.  
 Despacho sobre agua—AVM: 1 dita n. 2 idem.  
 Armazem n. 11—9.017: 1 dita n. 7, idem.  
 Idem.  
 Vieitas: 1 caixa n. 9.222, idem.  
 Idem: 1 dita n. 9.221, idem.  
 W: 1 dita n. 5.632, idem.  
 RN: 1 dita n. 207, idem.  
 MPL: 4 ditas n. 901, idem.  
 Despacho sobre agua—AM: 1 caixa n. 51, idem.  
 Idem: 1 dita n. 64, idem.  
 Idem: 1 dita n. 55, idem.  
 Idem: 1 dita n. 59, idem.  
 Vapor allemão *Santos*, procedente de Hamburgo, entrado em 27 de outubro de 1897. Manifesto n. 1.044.  
 Despacho sobre agua — AM: 1 caixa n. 60, repregada.  
 Armazem n. 11 — A21NNJ: 1 dita n. 214, avariada.  
 RN—Procopio: 1 encapado n. 3, idem.  
 SA&C—R: 1 caixa n. 2.620, idem.  
 Vapor francez *Portugal*, procedente de Bordeaux, entrado em 26 de outubro de 1897. Manifesto n. 1.073.  
 Armazem n. 12—JMRO: 1 caixa n. 4.153, repregada.  
 AJFC: 1 dita n. 839, idem.  
 JLF: 1 dita n. 5.445, idem.  
 FS: 1 dita n. 3.634, avariada.  
 EFP: 1 dita n. 400, idem.  
 AC: 1 dita n. 7, idem.

Vapor allemão *Porto Alegre*, procedente de Hamburgo, entrado em 31 de outubro de 1897. Manifesto n. 1.057.  
 Armazem n. 16—CR—100: 1 caixa n. 1.468, repregada.  
 Idem: 1 dita n. 1.469, idem.  
 Idem: 1 dita n. 1.470, idem.  
 Despacho sobre agua—VH: 1 dita n. 9.625, idem.  
 Armazem n. 16—OC—210.750: 1 dita sem numero, idem.  
 CM: 1 dita n. 399, idem.  
 RCL: 1 dita n. 6, idem.  
 FL&C—B: 1 dita n. 3, idem.  
 ACR: 1 dita n. 62, idem.  
 RJ: 1 dita n. 4.081, idem.  
 Vapor francez *Canarias*, procedente do Havre, entrado em 2 de novembro de 1897. Manifesto n. 1.063.  
 Armazem n. 10 — X—HL: 1 caixa n. 39, repregada.  
 Despacho sobre agua—LMC: 1 dita n. 82, idem.  
 Armazem n. 10 — D. J. Berrini: 1 dita n. 303, idem.  
 Vapor francez *Canarias*, procedente do Havre, entrado em 2 de novembro de 1897. Manifesto n. 1.063.  
 Armazem n. 10—CC: 1 caixa n. 411, repregada.  
 GMG: 1 dita n. 130, idem.  
 A—JLF&C—L: 1 dita n. 2.450, idem.  
 A—129—C—C: 1 dita n. 321, avariada.  
 CC: 1 dita n. 398, idem.  
 ES: 1 dita n. 23, idem.  
 Lopes: 1 dita n. 23, repregada.  
 Vapor allemão *Santos*, procedente de Hamburgo, entrado em 27 de outubro de 1897. Manifesto n. 1.044.  
 Armazem n. 11—CS&C: 1 caixa n. 3.400, repregada.  
 Veritas: 1 dita n. 9.207, idem.  
 CSCD: 1 dita n. 400, idem.  
 GJAF: 1 dita n. 9.904, idem.  
 DTP: 1 dita n. 5.429, idem.  
 K: 1 dita n. 798, idem.  
 OD: 1 dita n. 3.405, idem.  
 HM: 1 dita n. 58, idem.  
 Vapor francez *Portugal*, procedente do Rio da Prata, entrado em 10 de novembro de 1897. Manifesto n. 1.087.  
 Armazem n. 6—DVF: 1 caixa n. 1.478, avariada e repregada.  
 MS: 1 dita n. 840, vasando.  
 Vapor inglez *Kaffr Prince*, entrado em 8 de novembro de 1897. Manifesto n. 74.  
 Armazem n. 6 — Antonio G. Parafada: 1 caixa, sem numero, repregada.  
 Idem: 1 dita sem numero, idem.  
 Vapor allemão *Mainz*, procedente de Bremen, entrado em 1 de novembro de 1897. Manifesto n. 1.039.  
 Armazem das amostras—Meyer & Comp.: 1 caixa sem numero, repregada.  
 Vapor francez *Aquitaine*, procedente de Marselha, entrado em 9 de novembro de 1897. Manifesto n. 1.055.  
 Despacho sobre agua — VPC: 1 caixa sem numero, avariada.  
 Vapor noruegues *Bratsbeig*, procedente de Buenos-Ayres, entrado em 26 de outubro de 1897. Manifesto n. 1.042.  
 Trapiche Frias—EH: 78 saccos sem numero, avariados.  
 Vapor italiano *Citta di Genova*, procedente de Genova, entrado em 30 de outubro de 1897. Manifesto n. 1.055.  
 Trapiche Mauá—Rio de Janeiro: 1 sacco de feijão com falta.  
 Idem: 1 dito, idem.  
 Vapor francez *Canarias*, procedente do Havre com escala, entrado em 2 de novembro de 1897. Manifesto n. 1.103.  
 Trapiche Mauá—CAC—J: 2 barris de 10º com vinho, vazando.  
 Bento J. Pereira: 2 ditos de 5º, vazios.  
 JAS: 1 1/2 pipa, idem, vasando.  
 CRC: 2 barris de 5º idem, idem.  
 CRC: 1 dito de 5º idem, idem.  
 Vapor allemão *Pernambuco*, procedente de Hamburgo, entrado em 9 de novembro de 1897. Manifesto n. 1.081.  
 Armazem n. 12 — CPC—722: 1 caixa n. 2.096, avariada.

DR: 1 dita n. 12, idem.  
 MBS: 1 dita n. 100, idem.  
 LM: 1 dita n. 779, idem.  
 Vapor francez *Matapan*, pr. cedente de Bordeaux, entrado em 1 de novembro de 1897. Manifesto n. 1.056.  
 Armazem n. 4 — JJGC — P: 4 caixas sem numero, repregada.  
 Idem — FRM: 3 ditas, idem.  
 R — 2 1 dita n. 1, idem.  
 HC: 1 dita sem numero, idem.  
 NEC: 1 dita, idem.  
 JJGC — P: 2 ditas, idem.  
 JGC: 1 dita, idem.  
 Vapor inglez *Magdalena*, procedente de Southampton, entrado em 2 de novembro de 1897. Manifesto n. 1.063.  
 Armazem n. 3 — W — A — L: 1 encapado n. 3.466, roto.  
 CPC: 1 caixa n. 1.010, reprega. a.  
 Idem: 1 dita n. 1.011, idem.  
 CG: 1 dita n. 687, idem.  
 CSB: 1 dita n. 302, idem.  
 GSC: 1 dita n. 6.821, idem.  
 LB — B: 1 dita n. 381, idem.  
 Idem: 1 dita n. 379, idem.  
 MDC — R: 1 dita n. 1.489, idem.  
 MWC: 1 dita n. 1.830, idem.  
 PSC: 1 dita n. 2.200, idem.  
 CSB: 1 dita n. 303, idem.  
 ESC: 1 dita n. 398, idem.  
 Vapor inglez *Magdalena*, procedente de Southampton, entrado em 2 de novembro de 1897. Manifesto n. 1.063.  
 Armazem n. 3 — GFC: 1 caixa n. 265, repregada.  
 Vapor allemão *Santos*, procedente de Hamburgo, entrado em 27 de outubro de 1897. Manifesto n. 1.044.  
 Armazem n. 11 — GM: 1 caixa n. 687, repregada.  
 Idem: 1 dita n. 686, idem.  
 CPC: 1 dita n. 5.837, idem.  
 Idem: 1 dita n. 5.838, idem.  
 AMC: 1 dita n. 259, idem.  
 CPC: 1 dita n. 5.840, idem.  
 Vieitas: 1 dita n. 9.206, idem.  
 Idem: 1 dita n. 9.243, idem.  
 FAB: 1 dita n. 17.782, idem.  
 MWC: 1 dita n. 2.099, idem.  
 CVM: 1 dita n. 451, idem.  
 Vapor francez *Canarias*, procedente do Havre, entrado em 3 de novembro de 1897. Manifesto n. 1.063.  
 Armazem n. 10 — JCF: 1 caixa sem numero, repregada,  
 XHL: 1 dita n. 121, idem.  
 CAC: 2 ditas n. 1, avariadas.  
 Idem: 3 ditas n. 2, idem.  
 Idem: 1 dita n. 4, repregada.  
 Idem: 1 dita n. 4, idem.  
 OGS: 1 dita n. 3, idem.  
 A: 1 dita n. 412, idem.  
 ODG: 1 dita n. 4.105, idem.  
 Idem: 1 dita n. 4.107, idem.  
 Idem: 1 dita n. 4.106, idem.  
 Idem: 1 dita n. 4.108, idem.  
 Vapor francez *Canarias*, procedente do Havre, entrado em 3 de novembro de 1897. Manifesto n. 1.063.  
 Armazem n. 10 — B — B: 1 caixa n. 158, repregada.  
 Idem: 1 dita n. 153, idem.  
 Idem: 1 dita n. 157, idem.  
 Idem: 1 dita n. 156, idem.  
 Idem: 1 dita n. 150, idem.  
 Idem: 1 dita n. 631, idem.  
 Idem: 1 dita n. 680, idem.  
 Barca norueguesa *Inger*, procedente de Hamburgo, entrado em 11 de outubro de 1897. Manifesto n. 1.051.  
 Armazem n. 2 — CFE — FPS: 20 caixas sem numero, avariadas.  
 Idem: 8 ditas idem, idem.  
 C: 20 ditas idem, idem.  
 JHLC: 20 ditas idem, idem.  
 Idem: 8 ditas idem, idem.  
 Vapor inglez *Sorata*, procedente de Liverpool, entrado em 5 de novembro de 1897. Manifesto n. 1.067.  
 Armazem n. 14 — FSC: 1 caixa n. 460, repregada.  
 JLFC: 1 dita n. 331, idem.  
 LBAC — HCH: 1 dita n. 963, idem.

Dia: 1 dita n. 4.254, idem.  
 M — G: 1 dita n. 1.006, idem.  
 Idem: 1 dita n. 1.002, idem.  
 Idem: 1 dita n. 1.012, idem.  
 Idem: 1 dita n. 1.005, idem.  
 Idem: 1 dita n. 1.003, idem.  
 21: 1 dita n. 3.244, idem.  
 Vapor italiano *Matteu Bruzzo*, procedente de Bremen, entrado em 11 de novembro de 1897. Manifesto n. 1.091.  
 Armazem da bagagem — Sem marca: 2 malas sem numero, abertas.  
 Vapor allemão *Porto Alegre*, procedente de Hamburgo, entrado em 31 de outubro de 1897, manifesto n. 1.057.  
 Armazem n. 6 — DG: 1 caixa n. 4.293, repregada.  
 DF — LR: 1 dita n. 499, idem.  
 Vapor francez *Aquitaine*, procedente de Marselha, entrado em 11 de novembro de 1897, manifesto n. 1.055.  
 Armazem n. 8 — JFC: 1 caixa n. 31, repregada.  
 Despacho sobre agua — CSC: 1 dita n. 16, idem.  
 Armazem das amostras — CAPAPE: 1 dita n. 41, idem.  
 Despacho sobre agua — VPC: 1 dita n. 32, idem.  
 AAC: 1 dita n. 48, idem.  
 Vapor allemão *Porto Alegre*, procedente de Hamburgo, entrado em 31 de outubro de 1897, manifesto n. 1.057.  
 Armazem n. 16 — MMC: 1 caixa n. 7.003, repregada.  
 Idem: 1 dita n. 7.004, idem.  
 Idem: 1 dita n. 7.001, idem.  
 LBA — EG: 1 dita n. 170, idem.  
 CSB: 1 dita n. 1, idem.  
 Vapor francez *Portugal*, procedente de Bordeaux, entrado em 26 de outubro de 1897, manifesto n. 1.045.  
 Armazem n. 12 — ECNC: 1 caixa n. 2.471, repregada.  
 FHH: 1 dita n. 16, idem.  
 Allandega do Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1897. — O inspector, *J. F. de Paula e Silva*.

## Intendencia da Guerra

### ARTIGOS DE ESCRITORIO

O conselho de compras desta repartição, recebe propostas no dia 19 do corrente, mez, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos de escritorio durante o primeiro semestre do anno proximo futuro.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem vir em duas vias, sendo uma dellas sellada, escriptas com tinta preta, sem rasura e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de se sujeitarem á multa de 5 %, caso se recusem assignar o respectivo contracto.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 17 de novembro de 1897. — *Arlindo de Souza*, 1º official, servindo de secretario.

## Hospital Central do Exercito e Andarahy

Concurrença para fornecimento de generos alimenticios e outros artigos aos dous hospitais, durante o 1º semestre de 1898

De ordem do Sr. coronel Dr. director do Hospital Central, presidente do conselho economico dos hospitais desta Capital, faço publico que, a 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão recebidas neste hospital, no morro do Castello, propostas para fornecimento, durante o 1º semestre de 1898, dos generos alimenticios de primeira qualidade e outros artigos abaixo especificados, os quaes

serão entregues neste estabelecimento e no Andarahy, por conta dos fornecedores, a saber:

Em kilo: arroz, araruta, assucar refinado de primeira e terceira, banha americana em barril, batata ingleza, banha americana em outos, bolachinhas americanas, chá verde da India, dito preto idem, café em pó, bacalhão, carne secca, dita de vacca, dita de porco, dita de carneiro, goiabada e outros doces, manteiga Demagny, tapioca, massas para sopa, matte em folha, toucinho nacional, pão de 140 e 150 grammas, verduras e temperos, chocolate, peixe fresco, cêra em velas e sabão commum.

Em litros: leite de vacca, vinho virgem de barril, dito branco idem, azeite doce idem, farinha e feijão.

Em garrafas: azeite doce fino e vinho do Porto.

Em unidades: frangos, gallinhas, ovos, roscas, velas de sebo, ditas de composição, limão azedo, bananas prata e de S. Thomé, laranjas, lenha em achas de tres kilos e vasouras.

Lavagem e concerto de roupa, por peça, sem distincção de qualidade.

Pôde concorrer qualquer negociante, independente de ser matriculado, cumprindo, e porém, que os pretendentes se habilitem até ao meio-dia do dia 19 do corrente, na forma dos arts. 31 e paragraphos e 34 do regulamento approved por decreto n. 213, de 19 de janeiro de 1896, e publicado a 2 do mesmo mez e anno, deverdo os concurrentes receberem até aquelle dia e hora, na secretaria deste hospital (morro do Castello), as relações impressas, dos generos e artigos necessarios, para as propostas, que deverão ser em duplicata, sendo uma sellada e ambas assignadas e apresentadas perante o conselho, em carta fechada, no dia e hora acima designados, pelos proprios ou por prepostos devidamente habilitados.

Para garantia da assignatura dos contractos, os concurrentes farão, anticipadamente, uma caução de 5 %, calculada sobre a importancia provavel dos generos a fornecer durante o semestre, perdendo taes cações os concurrentes preferidos que não comparecerem para firmar os respectivos contractos.

Os fornecedores ficarão sujeitos, de accordo com os arts. 29 e 33 do regulamento citado ás multas de 25 ou 50 %, nos casos de infracções estioladas nas propostas impressas obrigando-se a fornecerem a dinheiro pelos preços do contracto aos officiaes e empregados dos dous estabelecimentos.

Na secretaria deste hospital, nos dias uteis, das 7 horas da manhã á 1 da tarde, dar-se-hão quaesquer outras informações de que carecerem os pretendentes á concorrência.

Hospital Central do Exercito, 12 de novembro de 1897. — O secretario, *José Antonio de Freitas Amaral*.

## Estrada de Ferro Central do Brazil

Concurrença para arrendamento do edificio destinado a restaurante na Estação de Lafayette.

De ordem da directoria desta estrada, se faz publico que, no dia 24 do corrente, ao meio-dia, se receberão nesta secretaria propostas para o arrendamento do edificio destinado a restaurante para uso dos viajantes na Estação de Lafayette.

A concorrência versará sobre os preços do arrendamento e dos generos.

Os proponentes ou seus representantes deverão apresentar-se nesta repartição á hora acima indicada, com as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e com indicação das respectivas residencias, as quaes serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, não sendo recebidas outras nem retiradas quaesquer das recebidas depois de declarada encerrada a concorrência.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 16 de novembro de 1897. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

**Prefeitura do Districto Federal**

DIRECTORIA DO PATRIMONIO  
Terreno devoluto

De ordem do Sr. Dr. director desta repartição faço publico, para conhecimento dos interessados, que Arthur Maria Teixeira de Azevedo requereu titulo de aforamento do terreno á rua Elias da Silva junto ao n. 11 (freguezia de Inhauma), que allega estar de vóluto, por isso convidado a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Segunda secção, 16 de novembro de 1897.  
—O chefe, Arthur Alfredo Rensburg.

**EDITAES**

**Tribunal Civil e Criminal**  
CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores da massa fallida de Domingos Baptista Ferreira Braga, para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 2 do proximo mez de dezembro, á 1 hora da tarde, afim de verificarem os creditos e approvados, deliberarem sobre concordata, si apresentada a respectiva proposta ou formar-se o contracto de unido.

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de convocação de credores vem que, correndo por este Camara Commercial e cartorio do escrivão que este subscrive o processo da fallencia de Domingos Baptista Ferreira Braga, e achando-se em termos, foi por parte dos syndicos apresentada a seguinte petição: Illm. Exm. Sr. Dr. Montenegro, juiz da Camara Commercial—Dizem Joseph Levy, Frères & Comp. e Wellisch, Irnão & Comp., syndicos da massa fallida de Domingos Baptista Ferreira Braga, que, tendo já se procedido ao exame de livros a este pertencente, requerem os supplicantes sejam expellidos editaes, convocando os credores da massa para os fins determinados no arts. 38 e seguintes do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, e que, expellidos os mesmos, seja dada vista ao Dr. Curador das massas fallidas para apresentar o respectivo relatório. Assim, pois, os supplicantes PP. deferimento, e que sejam juntos aos autos as intusas e tidões. Rio, 5 de novembro de 1897. Arthur Luiz Pedro de Alcantara. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor total de 300 réis. Sobre o que proferi o seguinte despacho: Sim. Rio, 5 de novembro de 1897.

— Montenegro. Em virtude do despacho acima, se passou o presente edital de convocação de credores do massa fallida de Domingos Baptista Ferreira Braga, para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 2 do proximo mez de dezembro, á 1 hora da tarde, afim de verificarem os creditos, e, approvados, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta ou formar-se o contracto de unido. Para constar e chegar a noticia a todos, mandei passar este e mais tres de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei, de enta affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 12 de novembro de 1897.—E eu, Antonio Lopes Dominguez, escrivão, o subscrevi, —Caetano P. de Miranda Montenegro.

**2ª Pretoria**

De citação

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, 2º pretor do Districto Federal, etc.

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebi uma denuncia, pela qual o réo Alberto Donato tem de ser processado como incurso no art. 303 do Código Penal; e, porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse

accusado, em razão de não ser encontrado nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas até o final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás quartas e sabbados, ás 10 horas, e as juntas correccionaes reunem-se ás quartas e sextas-feiras, ás 11 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. Segunda Pretoria, Capital Federal, 16 de novembro de 1897. E eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi.—Julio de Barros Raja Gabaglia.

De citação

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, 2º pretor do Districto Federal, etc.

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia, pela qual o réo Kaynett Mc. Leod tem de ser processado como incurso no art. 303, do Código Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até o final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás quartas-feiras e sabbados, ás 11 horas, e as juntas correccionaes reunem-se ás quartas e sextas-feiras, ás 12 horas. E para constar ao dito accusado, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. Segunda Pretoria, Capital Federal, 16 de novembro de 1897. Eu, José Candido de Barros, o subscrevi.—Julio de Barros Raja Gabaglia.

De citação

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, 2º pretor do Districto Federal, etc.

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia, pela qual o réo Carlos Salvador Angelo tem de ser processado como incurso no art. 303 do Código Penal; e, porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás quartas-feiras e sabbados ás 11 horas, e as juntas correccionaes reunem-se ás quartas e sextas ás 12 hora. E para constar ao dito accusado, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. Segunda Pretoria, Capital Federal, 16 de novembro de 1897. E eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi.—Julio de Barros Raja Gabaglia.

De citação

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, 2º pretor do Districto Federal, etc.

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia, pela qual os réos José da Silva Moraes, Luiz Paulo Telles e Antonio Procopio da Silva, tem de ser processados como incurso no art. 303 do Código penal; e, porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esses accusados, em razão de não serem encontrados, nem delles haver noticia, os cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecerem

á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até o final preparo, afim de assistirem á inquirição de testemunhas e se verem processar pelo dito crime, e bem assim a comparecerem á 1ª sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de serem julgados, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás quartas-feiras e sabbados, ás 11 horas, e as juntas correccionaes reunem-se ás quartas e sextas-feiras, ás 12 horas. E para constar aos ditos accusados, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. 2ª Pretoria, Capital Federal, 16 de novembro de 1897. Eu, José Candido de Barros, o subscrevi.—Julio de Barros Raja Gabaglia.

De citação

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, 2º pretor do Districto Federal.

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia, pela qual o réo Manoel Martiniano de Oliveira tem de ser processado como incurso no artigo 303 do Código Penal; e, porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas até o final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás quartas e sabbados, ás 11 horas, e as juntas correccionaes reunem-se ás quartas e sextas-feiras, ás 12 hora. E para constar ao dito accusado, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. Segunda Pretoria, Capital Federal, 16 de novembro de 1897. Eu, José Candido de Barros, o subscrevi.—Julio de Barros Raja Gabaglia.

De citação

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, 2º pretor do Districto Federal, etc.

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia, pela qual o réo Ricardo de tal tem de ser processado como incurso no art. 303 do Código Penal; e, porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia.

As audiencias realizam-se ás quartas-feiras e sabbados ás 11 horas, e as juntas correccionaes reunem-se ás quarta-feiras e sextas-feiras, ás 12 horas.

E para constar ao dito accusado, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. Segunda Pretoria, Capital Federal, 16 de novembro de 1897. Eu, José Candido de Barros, o subscrevi.—Julio de Barros Raja Gabaglia.

De citação

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, 2º pretor do Districto Federal.

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia, pela qual o réo João Manoel Francisco de Oliveira tem de ser processado como incurso no art. 377 do Código Penal; e, porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia desse juizo e ás consecutivas até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a com-

parecer á 1ª sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás quartas-feiras e sabbados, ás 11 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás quartas e sextas-feiras, ás 12 horas. E para constar ao dito accusado, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. 2ª pretoria, Capital Federal, 16 de novembro de 1897. Eu, José Candido de Barros, o subscrevi.— *Julio de Barros Raja Gabaglia.*

O Dr. Egidio Francisco das Chagas, juiz de direito da comarca de Lages, Estado de Santa Catharina, na fórma da lei, etc.

Faço saber que por parte dos cidadãos Julio Coelho de Avila, Aureliano Alves da Rocha, Manoel Paes do Amaral e João Alvim da Rocha, me foi feita uma petição, pela qual me pediram que os admittisse a justificar a ausencia e incerteza da residencia de Joaquim, Amancio, Francisco, Salvador, Benedicta, Maria, Maximiana e Leopoldina Rodrigues, filhos do finado Joaquim Rodrigues de Almeida, e de Victalina Rodrigues da Luz, afim de poderem requerer medição e divisão na fazenda dos *Alves*, quartirão das Bandeirinhas, desta comarca; e que, sendo justificada a ausencia e incerteza da residencia dos oito primeiros, vieram os supplicantes com outra petição, pela qual me requereram a medição e divisão da mencionada fazenda dos *Alves*, pedindo que se expedisse mandado para a citação pessoal dos condminos e confrontantes residentes nesta comarca, com antes da lista que juntaram á sua petição, e mandasse passar edital de citação com o prazo de 90 dias para, fin los elles, comparecerem os justificados, como também Victalina Rodrigues da Luz, residente na comarca da Lapa, Estado do Paraná e todos quantos se julguem com interesse na fazenda dos *Alves*, á primeira audiencia ordinaria do juizo, depois de feitas todas as citações pessoas, afim de se louvaram com os supplicantes em agrimensor e arbitradores que procedam ás necessarias diligencias para a medição e divisão pedidas da fazenda dos *Alves*, quartirão das Bandeirinhas desta comarca, e se abonarem as necessarias despesas, sob pena de revelia, ficando, outrossim, desle logo citados para todos os demais termos da causa até final sentença e execução. E tomando conhecimento da petição dos supplicantes, instruida com os precisos documentos, dei o meu despacho, pelo qual mandei passar o presente, com o prazo de 90 dias, e por elle cito, chamo e requero a Joaquim, Amancio, Francisco, Salvador, Benedicta, Maria, Maximiana e Leopoldina Rodrigues, filhos do finado Joaquim Rodrigues de Almeida e Victalina Rodrigues da Luz e todos quantos se julguem com direito á fazenda dos *Alves*, nesta comarca, afim de que venham á primeira audiencia deste juizo, que se fizer, findo o dito prazo, para os fins acima expostos. As audiencias ordinarias deste juizo teem logar todos os sabbados, pelas 11 horas da manhã, na casa do Conselho Municipal desta cidade e, quando impedidos, nos dias subsequentes. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente e mais quatro de igual teor, que serão affixados nos logares publicos do costume, publicado pela imprensa local, pela da capital do Estado do Paraná e no *Diario Official* da Capital Federal, sendo affixado um na séde da comarca da Lapa. Dado e passado nesta cidade de Lages, em 26 do outubro de 1897. Eu, Fernando Affonso de Athayde, escrivão, o escrevi.— *Egidio Francisco das Chagas.*

*De convocação com o prazo 90 dias*

Divisão da Fazenda Olhos de Agua, Comarca de Barretos, Estado de S. Paulo. O Dr. Joaquim Fernando de Barros, juiz de direito do civil desta cidade e comarca de Barretos, Estado de S. Paulo, etc.

Pelo presente edital com o prazo de 90 dias, indio por mim a signado e passado a requerimento do coronel Antonio Marcelino Ozorio de Souza e outros, promoventes da medição e divisão judicial da Fazenda Olhos de Agua, si-

tuada nesta comarca e na de Jaboticabal, por seu procurador e advogado, o major Silvestre de Lima, cito, convoco e chamo a juizo a todos os interessados na dita fazenda, ausentes, ignorados, incertos e desconhecidos, residentes em logar incerto e não sabido; os que residirem fóra deste Estado ou em paiz estrangeiro, e nomeadamente a José Rodrigues de tal, por cabeça de casal de sua firada mulher, residente na comarca de Monte Santo; a Joaquim Antonio dos Reis, residente na comarca de Caldas, ambas do Estado de Minas Geraes; e aos herdeiros da finada Maria, filha do fallecido Antonio Joaquim dos Santos e caçada que foi com José Felisberto de tal, residentes em logar incerto e não sabido, todos para virem á primeira audiencia deste juizo, depois de feitas e accusadas as ultimas citações e de expirado o prazo deste, que começa a correr da data de sua publicação no *Diario Official*, dizerem de seu direito e justiça na causa, confessar ou contestar a lide, nomear e approvar peritos e seus supplentes que procedam á divisão referida, e reciprocamente com os promoventes, abonarem as despesas com o process, ficando todos desde logo citados para os demais termos e actos do processo até sentença final e sua execução, inclusive; tudo sob as penas de revelia e lançamento. Outrossim, faço-lhes mais sciente que as audiencias deste juizo são dadas e a todas as segundas-feiras uteis, ou no primeiro dia útil seguinte, pelas onze horas do dia, na sala da Camara Municipal desta cidade. E para que chegue ao conhecimento de todos a quanto possa interessar, mandei lavrar este edital, que será affixado nesta cidade, no logar publico do estylo e será publicado no *Diario Official* da Capital Federal e no jornal official da capital do Estado de Minas Geraes, indo também junto aos autos, por cópia; e mais tantos outros, em dois exemplares cada um, para serem affixados nesta cidade e nas comarcas referidas de Caldas e Monte-Santo. Dado e passado ao primeiro de novembro de mil oitocentos e noventa e sete. E eu, Joaquim Soares de Sá, escrivão, o escrevi.— *Joaquim Fernando de Barros.* (Estava devidamente sellado). Está conforme.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal**

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MODA METALLICA

	90 dias	A vista
Sobre Londres .....	7 1/16	7 3/24
Sobre Paris .....	1350	1353
Sobre Hamburgo .....	13667	13670
Sobre Italia .....	—	13295
Sobre Nova-York .....	—	77015
Soberanos .....	34300	—

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

*Apólices*

Apólices do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$ .....	435000
Apólices geradas de 1000\$, 4 5/8% .....	905000
Ditas convertidas mudas de 4 1/2% .....	1205000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port. ....	910000
Ditas idem idem de 1895, nom. ....	920000

*Bancos*

Franco Paris e Rio .....	200000
Dito do Commercio, 0/40% .....	840000
Dito idem intég. ....	212500
Dito da Republica do Brazil, intég. ....	150000
Dito Commercio do Rio de Janeiro .....	215000
Dito Rural e Hypothecari, intég. ....	250000

*Debentures*

Debs. Ob. as Publicas do Brazil, intég. ....	105000
Debs. E. de Ferro Leopoldina, 6 1/2% .....	850000

Capital Federal, 16 de novembro de 1897. — O syndico, *Thomas Rabello.*

**Avizo**

O corretor Antonio Teixeira Fontoura, autoriza o por alva á do D. Bernardo Jacintho da Veiga, sub-pretor da 3ª Pretoria do Distrito Federal, vendê a em Bolsa, no dia 21 do corrente, quatro apólices geradas de 1000\$ convertidas ao juro de 4% o, o, pertencentes a espolio. Capital Federal, 16 de novembro de 1897. — O syndico, *Thomas Rabello.*

Thomas da Costa Rabello, presidente da Camara Syndical dos corretores de fundos publicos.

Faço saber de ordem da Camara Syndical, que foi axonerado do cargo de corretor de fundos publicos desta Capital o cidadão Guilherme Joppert, e pelo presente são chamados quaisquer interessados em oppositarem em que houvesse intervirido o referido corretor, a virem liquidar-as no prazo de seis meses, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março do corrente anno, incumbendo nas disposições da lei os que, no referido prazo não fizerem usar os seus direitos. E eu, secretario, o subscrevi Antonio J. de C. Saldanha. — O syndico, *Thomas Rabello.*

O corretor Luiz de Freitas Valle, barão de Ibirocahy, autorizado por alva á do Sr. Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal, venderá em bolsa, no dia 13 do corrente, os seguintes titulos:

- 100 ações da Comp. V. F. Sapucahy, intég.
  - 220 ditas do Banco a Republica, intég.
  - 2 ditas da Comp. V. F. Sapucahy, 10% o.
  - 2 ditas da Comp. M. e Melhoramentos, 50% o.
  - 25 ditas do Banco Mutuo, 80% o.
  - 50 ditas da Empresa L. e C. Rio Grande do Sul, 80% o.
  - 10 ditas da Comp. Ind. e Mercantil de Ferragens, 50% o.
  - 70 ditas da Comp. Villa Al-o-Maria, 30% o.
  - 100 ditas da Comp. Evaneas Fluminense, 20% o.
  - 175 ditas da Comp. E. de F. Theresopolis, 20% o.
  - 12 ditas do Banc. Constructor, intég.
- Capital Federal, 10 de novembro de 1897. — O syndico, *Thomas Rabello.*

**Cambio**

O Banco da Republica do Brazil recebeu hoje dos seus agentes os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegrama:

- Loures 15 de novembro de 1897, ás 12 horas da tarde
- Apólices externas de 1899, 65% o.
- Ditas externas de 1888, 61% o.
- Ditas externas de 1889, 59 1/3% o.
- Ditas externas de 1895, 66% o.

**PATENTES DE INVENÇÃO**

*N. 2.399 — Toldo Brasileiro*

Descripção: Fazendo um pequeno estudo sobre as bicyclettas, notei faltarem-lhes algo de confortavel, maximé em se tratando de passeio, excursões, viagens e até para os corpos de cyclistas nos exercitos. Tratava-se de corrigir o cyclistta, do sol e das chuvas; e imaginei o apparelho a que dei o nome de *Toldo Brasileiro*. O Toldo simples na fórma e na execução, não influe sobre a boa marcha da machua (quando não se trata de sport), a sua fórma é apropriada e o peso não vai além de 1 K; tem elle a fórma elliptica, do comprimento de 75 centimetros sobre 45 de largura, dimensões estas que podem ser augmentadas ou diminuidas segundo as exigencias. A armação é de arame e a capa de lona ou qualquer outro tecido.

A fig. n. 1 mostra a parte interna do toldo; fig. n. 2, uma secção do corpo e em sentido longitudinal, fig. n. 3 corta o meio; fig. n. 4 consta de uma haste a — b de arame reforçado cuja extremidade b adapta-se por meio de uma póta, á parte b' da bicycletta, a extremidade a encaixa-se no Toldo na parte a' fig. n. 2; e fica deste modo o apparelho em condições de funcionar como nos mostra a fig. n. 5.

Em resumo, reivindico como pontos característicos de minha invenção:

Um pequeno apparelho de fórma elliptica estreitada em uma das extremidades, esta encaixa em uma alavanca de uma haste de ferro, este ferro que sustenta o Toldo sobre a bicycletta.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1897, — *Leopoldo Noronha.*

**ANNUNCIOS**

**Liquidação forçada da Companhia Manufactora de Massas Alimenticias**

Os syndicos da liquidação forçada dessa companhia convidam os credores da mesma para apresentarem seus creditos, á rua do Rosario n. 79, 1º andar, das 2 ás 4 horas da tarde, até o dia 22 do corrente mez, afim de serem devidamente classificados.

Rio, 12 de novembro de 1897.